



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI nº 813 /2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ENTIDADE NACIONAL DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal de Quarto Centenário, **WILSON AKIO ABE** sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM, entidade nacional de representação dos municípios do Estado Do Paraná.

Art. 2º A contribuição visa a assegurar a representação institucional do Município de Quarto Centenário, através da Confederação Nacional de Municípios – CNM, nas diversas esferas administrativas da União, junto ao Governo Federal e aos diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle, e para:

- I** – Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;
- II** – Participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos entes públicos municipais, à modernização e instrumentalização da gestão pública;
- III** – Representar os Municípios em eventos oficiais nacionais;
- IV** – Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.

Art. 3º Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com as entidades em valores mensais a serem estabelecidos em Assembleia Geral



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

anual das mesmas.

Art. 4º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário – Paraná, 17 de dezembro de 2024.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

LEI N.º 814/2024

“DENOMINA LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE QUARTO. CENTENÁRIO.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros do Município de Quarto Centenário, como segue:

a) Jardim América:

- I- Rua “**José Paulo dos Santos**”, a Rua Projetada “A”;
- II- Rua “**Josias Amorim de Andrade**”, a Rua Projetada “B”;
- III- Rua “**Antônio Luiz de Cristo**”, a Rua Projetada “C”;
- IV- Rua “**João Maria de Souza**”, a Rua Projetada “D”;
- V- Rua “**José Osmar Lino**”, a Rua Projetada “E”;
- VI- Rua “**Alécio Mostacchio**”, a Rua Projetada “F”;
- VII- Rua “**Benedito Vinagre de Lima**”, a Rua Projetada “G”;
- VIII- Rua “**José Petruise Ferreira**”, a Rua Projetada “H”;
- IX- Rua “**Eudes Antônio Rocco**”, a Rua Projetada “I”.

b) Sonho meu:

- I- Rua “**Vereador Sadao Iwazaki**”, a Rua Projetada “A”;
- II- Rua “**Vereador Antônio Silva Pinto**”, a Rua Projetada “B”;
- III- Rua “**Vereador Antônio Irineu Picotti**”, a Rua Projetada “C”;
- IV- Rua “**Vereador Alicio de Oliveira Borges**”, a Rua Projetada “D”;
- V- Rua “**Vereador Anivaldo Bueno Ribeiro**”, a Rua Projetada “E”;
- VI- Rua “**Vereadora Vilma Perpétua de Paula**”, a Rua Projetada F;
- VII- Rua “**Vereador Ennio Alves Farias**”, Rua Projetada “G”;
- VIII- Rua “**Vereador João Ambrósio da Silva**”, a Rua Projetada “H”.

c) Expansão do Centro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

- I- Rua “**Profª Vera Lúcia Batista Kozan**”, a Rua Projetada “A”; e
- II- Rua “**Dirce Cunha Francisco**”, a Rua Projetada “B”.

Art. 2º - As despesas com a confecção das placas de identificação dos aludidos logradouros, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 17 dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

LEI Nº 815/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, aprovou e eu WILSON AKIO ABE, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, abrangendo os Órgãos de Administração Direta e os Fundos, estima à receita em R\$ 43.072.000,00 (Quarenta e três milhões e setenta e dois mil reais) e fixa a despesa em R\$ 43.072.000,00 (Quarenta e três milhões e setenta e dois mil reais).

Art. 2º A Receita será Realizada de Acordo com a Legislação Específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES (A)	R\$	42.637.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS.	R\$	3.185.300,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS – RENÚNCIA.	R\$	(1.100,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS – DESCONTOS CONCEDIDOS.	R\$	(14.300,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS – OUTRAS DEDUÇÕES.	R\$	(20.900,00)
CONTRIBUIÇÕES	R\$	357.400,00
CONTRIBUIÇÕES – DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$	(1.100,00)
CONTRIBUIÇÕES – OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	(3.200,00)
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	50.623,90
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	58.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	46.836.276,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DEDUÇÕES FUNDEB	R\$	(7.810.000,00)
RECEITA DE CAPITAL (B)	R\$	435.000,00
OPERAÇÃO DE CREDITO	R\$	160.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	55.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	R\$	220.000,00
TOTAL = A+B	R\$	43.072.000,00

Art. 3º A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Categoria Econômica, Órgãos e Unidades:

DESPESAS CORRENTES	R\$	36.660.847,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	3620.089.016,89



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$	600.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	15.971.580,11
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	5.999.278,00
INVESTIMENTOS	R\$	5.249.278,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$	750.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	339.875,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	339.875,00
TOTAL	R\$	43.072.000,00

ÓRGÃO E UNIDADE	R\$	VALOR
PODER LEGISLATIVO	R\$	2.547.566,11
CÂMARA MUNICIPAL	R\$	2.547.566,11
GOVERNO MUNICIPAL	R\$	861.000,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$	861.000,00
CONTROLADORIA	R\$	107.000,00
GABINETE DO CONTROLADOR	R\$	107.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	718.000,00
PROCURADORIA GERAL	R\$	718.000,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	R\$	93.000,00
COMUNICAÇÃO GERAL	R\$	93.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	4.977.498,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	4.977.498,90
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$	3.645.350,00
FAZENDA PÚBLICA	R\$	3.645.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$	9.366.507,00
SAÚDE PÚBLICA	R\$	110.252,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	9.256.255,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	2.782.060,00
AÇÃO SOCIAL	R\$	899.438,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.047.130,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$	762.415,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R\$	73.077,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$	11.408.401,10
EDUCAÇÃO GERAL	R\$	730.657,00
ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	5.679.071,00
ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	R\$	1.746.725,00
ENSINO INFANTIL – CRECHE	R\$	1.632.834,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	181.084,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	113.562,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$	441.280,10
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R\$	883.188,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	5.636.528,89
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	5.636.528,89



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$	929.088,00
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$	929.088,00
TOTAL	R\$	43.072.000,00

Art. 4º A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos II e IX, integrantes desta Lei.

Art. 5º São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, anexos a esta Lei, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município:

I – Fundo Municipal de Saúde, que fixa a sua despesa para o exercício de 2025 em R\$ 9.345.755,00 (nove milhões trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

II – Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa a sua despesa para o exercício de 2025 em R\$ 1.047.130,00 (Um milhão, quarenta e sete mil, cento e trinta).

III – Fundo para Infância e Adolescência, que fixa a sua despesa para o exercício de 2025 em R\$ 762.415,00 (Setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais).

IV – Fundo Municipal da Pessoa Idosa, que fixa a sua despesa para o exercício de 2025 em R\$ 73.077,00 (Setenta e três mil e setenta e sete reais).

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares até o limite aprovado na LDO, da despesa total fixada para socorrer dotações orçamentárias de qualquer órgão ou unidade orçamentária, bem como corrigir o quadro de metas e prioridades constantes do PPA e LDO vigente.

II - Utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que ser tomarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

III - Abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares para despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação, observando que estes créditos não serão incluídos no computo do percentual descrito no artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

IV - Abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos especiais, visando adequação das dotações orçamentárias de qualquer órgão ou unidade orçamentária, assim, compatibilizar/corrigir o quadro de metas e prioridades constantes do PPA e LDO vigente.

V - Abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos extraordinário, visando adequação das dotações orçamentárias de qualquer órgão ou unidade orçamentária, assim, compatibilizar/corrigir o quadro de metas e prioridades constantes do PPA e LDO vigente.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

VI - Abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares, utilizando até o limite do superávit financeiro por fonte de recursos apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, para socorrer dotações orçamentárias de qualquer órgão ou unidade orçamentária, bem como corrigir o quadro de metas e prioridades constantes do PPA e LDO vigente, observando estes créditos não serão incluídos no computo do percentual descrito no artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

VII - Abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares por provável excesso de arrecadação para atender despesas vinculadas a Convênios, observando que estes créditos não serão incluídos no computo do percentual descrito no artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 7º Ficam autorizadas a conversão e a criação de fontes de recursos ordinários e/ou vinculados dentro das dotações atribuídas a cada elemento de despesa até o limite do valor da dotação orçada e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e/ou extraordinários legalmente autorizados, para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 8º Fica autorizada a realização de transposição, transferência e/ou remanejamento para ajustar as dotações orçamentárias, observando que estes créditos não serão incluídos no computo do percentual descrito no artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 9º Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320/64, observando que estes créditos não serão incluídos no computo do percentual descrito no artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 10º Fica autorizada a atualização das tabelas constantes do PPA e da LDO com base nos valores descritos nesta lei.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “29 de Abril”.

Quarto Centenário/PR, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO
ABE:53999665
904
Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

DECRETO Nº 1775/2024–GM

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Quarto Centenário-PR, e dá outras providências.”

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 576, de 14 de Setembro de 2017, e

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

CONSIDERANDO a ata da reunião realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) - **Titular:** João Antonio Ferreira da Costa (Secretaria da Assistência Social)
Suplente: Marcelo Perez Maciel (Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo)
- b) - **Titular:** Sandra Bessani de Oliveira (Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer)
Suplente: Jessica de Oliveira Ribeiro Kamide (Secretaria da Saúde)



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) - representante da Associação da Vila Rural Porta do Céu:
Titular: Fernando Mendes de Souza
Suplente: Avilan Aparecido Tavares
- b) - representante da Associação de Produtores de Leite:
Titular: Luiz Aparecido de Lima
Suplente: José Maria de Souza
- c) - representante da Pastoral da Criança:
Titular: Maria de Lourdes da Silva
Suplente: Vera Lúcia Moreira
- d) - representante dos produtores Rurais:
Titular: Alex Moraes Rodrigues
Suplente: Sidney Bessani

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1767, de 28 de novembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 16 de dezembro de 2024.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal

Decreto nº 1776/2024 – GM



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quarto Centenário/PR, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 576, de 14 de setembro de 2017.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Quarto Centenário integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2º – Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA :

I - organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal - CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2º Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA será composto por 8 membros sendo titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto na Lei Municipal nº 576 de 14 de setembro de 2017.

§ 1º A representação governamental no Conselho Municipal de Segurança Alimentar



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

e

Nutricional - CONSEA será exercida pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I – os representantes indicados pelos Secretários Municipais:

- a)- Secretaria da Assistência Social
- b)- Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
- c) – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- d) - Secretaria da Saúde

§ 2º Os suplentes da representação governamental, serão designados pelos titulares das pastas representadas.

§ 3º A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA será exercida pelos seguintes membros titulares e suplentes:

- a) 01 (um) representante da Associação da Vila Rural Porta do Céu:
- b) 01 (um) representante da Associação de Produtores de Leite:
- c) 01 (um) representante da Pastoral da Criança:
- d) 01 (um) representante dos produtores Rurais:

§ 4º Os demais membros da sociedade civil terão indicação livre pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional devendo atender no mínimo um dos seguintes critérios:

- a) Desenvolver ações voltadas à segurança alimentar e nutricional nos termos do artigo 4º da Lei Federal Nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);
- b) Atuar no município de Quarto Centenário/PR, na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia do direito humano à alimentação adequada.;
- c) Promover o abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;
- d) Promover o acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

aquicultura.

§ 5º Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 6º Poderão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 4º – O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário Geral.

§ 1º Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;

Art. 5º – O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

- I. Plenário;
- II. Presidência
- III. Secretaria Geral;
- IV. Secretaria Executiva;
- V. Comissões Temáticas.

Seção I

Da Presidência e da Secretaria Geral



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

Art. 6º – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 8º – Ao Presidente incumbe:

- I- zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;
- II - representar externamente o CONSEA Municipal;
- III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;
- IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral; e
- VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

Art. 9º Compete à Secretaria Geral assessorar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Parágrafo único. O Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo será o Secretário-Geral do CONSEA Municipal.

Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:

- I - submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- II - manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
- III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

ao Conselho;

IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Substituir o Presidente em seus impedimentos;

VII - presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção II

Da Secretaria-Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria-Executiva:

I - assistir o Presidente e o Secretário-Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;

II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Consea Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;

III - assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e

IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 13. Incumbe ao Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA dirigir, coordenar e orientar o planejamento,



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III

Do funcionamento

Art. 15. Poderão participar das reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 17 de dezembro de 2024.

Wilson Akio Abe

Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

DECRETO Nº 1777/2024-GM

REGULAMENTAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — CAISAN, NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO-PR

Decreto nº 1777 de dezembro de 2024 Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constitucionais tendo em vista o disposto na Lei nº 576 de 14 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração públicas municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

- I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Consea Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
- II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
- III – Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV – monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V – Participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI – solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.
- VII – assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º - o Plano Municipal de SAN deverá:

- I** – Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II** – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
- III** – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
- IV** – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- V** – Incorporar estratégias territoriais e intersectoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
- VI** – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.
- VII** – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Secretaria da Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Será presidida pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 5º A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art.6º A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 17 de dezembro de 2024.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

DECRETO Nº 1778/2024 – GM

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quarto Centenário, biênio 2024-2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Municipal nº 548/2017, com respaldo na alínea “a”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, os seguintes Membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Aparecida de Souza Abe	Suplente: Neide Mendonça Perrut Cassim
--	---

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Edvaldo da Rocha Souza	Suplente: Simone Nunes de Souza
--	--

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Claudinei Andrade Estender	Suplente: Luzia Aparecida Ferreira
--	---

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria de Lourdes da Silva	Suplente: Rosimar Celestino Umeda
---	--

APMF CMEI CORAÇÃO DE MARIA

Titular: Viviane Apª de Oliveira Bizetti Cano	Suplente: Patrícia dos Santos Silva
--	--

AMF Escola Municipal Germana Afonso Moleiro

Titular: Josiane da Silva Dalacqua

AMF DO COLÉGIO ESTADUAL IV CENTENÁRIO

Suplente: Solange Donizzeti Cianca

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 17 de dezembro de 2024.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

DECRETO Nº 1779/2024

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº 517/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário, os seguintes Membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Roseli Aparecida Paini
Suplente: Gracieli Vieira dos Santos

Titular: Rozilene Mendes Batista de Almeida
Suplente: Lucinéia Neri dos Santos

II – Representantes dos Trabalhadores do Setor Saúde:

Titular: Ana Silvia dos Santos Pereira
Suplente: Anne Caroline Damacena

Titular: Deolinda Faria Favaro
Suplente: Marlene Gomes Baptista da Silva

III - Representantes da Sociedade Civil - Organização dos Usuários:

Titular: Sueli Martins Olema
(Paróquia Nossa Senhora de Fátima)
Suplente: José Jailson dos Santos
(Associação de Moradores de Bandeirantes D'Oeste)

Titular: Marcos Antonio de Lima
(Associação dos Pequenos Produtores Rurais)
Suplente: Antônio Carlos Costa
(APMF do Colégio Estadual Quarto Centenário)

Titular: Nadir Aparecida da Cunha Tinelo
(Representante do Grupo da Terceira Idade)
Suplente: Amaro Francisco Lopes
(Igreja Presbiteriana Renovada)



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

Titular: Geovana Soares Valle
(APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria)
Suplente: Ofélia Ramos Gonçalves
(APMF da Escola Municipal Presidente Castelo Branco)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

DECRETO Nº 1780/2024-GM

“Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário para gestão 2023-2025”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº 551/2017,

DECRETA:

Art.1º - Nomeia sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário os seguintes membros;

I – Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Neide Mendonça Perrut Cassim	Suplente: Maria Aparecida de Souza Abe
---------------------------------------	--

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Brazilina Marcelino Pinto Franco	Suplente: Salete Nunes Silva
---	------------------------------

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Camila Fernanda da Silva Fogaça de Almeida	Suplente: Alice Miyuki Miashita
---	---------------------------------

II – Representantes da Sociedade Civil:

Organização de Usuários:

Titulares: Fátima Maria Lourenço	Suplente: Maria de Fátima da Silva
----------------------------------	------------------------------------

Pastorais:

Titulares: Genivaldo Goes	Suplente: Nilsa Silveira Borges da Silva
---------------------------	--

Representantes de demais organizações de usuários:

Titular: Rosangela da Silva Marangoni	Suplente: José de Faria
---------------------------------------	-------------------------



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário-Pr, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

Decreto nº 1781/2024 de 17/12/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
513 - 3.3.90.47.00.00	1002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
Total Suplementação:		20.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

WILSON
AKIO
ABE:5399
9665904

Assinatura da Assinatura digital por
WILSON AKIO
ABE:5399
CPF: 000.000.000-00
Data: 17/12/2024 14:00:00
Assinatura digital por
WILSON AKIO
ABE:5399
CPF: 000.000.000-00
Data: 17/12/2024 14:00:00

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 254/2024 - GM

“Prorroga a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal
TLEYCE NATTANA CRYs RIBEIRO BATISTA DE MELO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e conforme os artigos 221-a, 221-b e 221-c da Lei Municipal n.º 034/97, alterados pela Lei nº 385/2010 e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município e processo protocolado sob nº 861/2024 de 28/08/2024.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 dias a partir de 18 de dezembro de 2024, a Licença Maternidade da servidora **TLEYCE NATTANA CRYs RIBEIRO BATISTA DE MELO**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.544.XXX-8/SESP-PR, Ajudante geral, matrícula 720, nomeada em 20 de novembro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 255/2024 - GM

“Prorroga a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal
VALERIA DE FATIMA SILVESTRE NERI DA SILVA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e conforme os artigos 221-a, 221-b e 221-c da Lei Municipal n.º 034/97, alterados pela Lei nº 385/2010 e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município e processo protocolado sob nº 860/2024 de 28/08/2024.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 dias a partir de 22 de dezembro de 2024, a Licença Maternidade da servidora **VALERIA DE FATIMA SILVESTRE NERI DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.726.XXX-1/SESP-PR, Ajudante geral, matrícula 781, nomeada em 25 de fevereiro de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 256/2024 – GM

“Prorroga a licença por motivo de doença em pessoa da família, sem vencimento do cargo efetivo, do Servidor **ANDERSON FERNANDO GOES**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos § 1º e § 2º do art. 99, da Lei Municipal nº 034/97, e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 258/2024 e 1459/2024.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, a partir de 31 de dezembro de 2024, a licença por motivo de doença em pessoa da família, sem vencimento do cargo efetivo, pelo período de 90 dias, do servidor **ANDERSON FERNANDO GOES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.003.XXX-3/SESP-PR, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 441, nomeado em 01 de outubro de 2007.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 257/2024 - GM

“Exonera o Servidor **ARILDO MOREIRA** do cargo em comissão de Coordenador de Departamento do Meio Ambiente”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, **ARILDO MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.070.XXX-0/SESP-PR, do cargo em comissão de Coordenador de Departamento do Meio Ambiente, simbologia CC-3, lotado na Secretária da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 258/2024 - GM

“Exonera a Servidora **BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA** do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Apoio Administrativo do Departamento Rodoviário Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, a Servidora **BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.052.XXX-1/SESP-PR, do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Apoio Administrativo do Departamento Rodoviário Municipal, simbologia CC-4, lotada na Secretária de Obras e Serviços Públicos.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 259/2024 - GM

“Exonera a Servidora **DAYANE CRISTINA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Licitações do Departamento de Suprimentos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, a Servidora **DAYANE CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.525.XXX-9/SESP-PR, do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Licitações do Departamento de Suprimentos, simbologia CC-4, lotada na Secretaria da Administração.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 260/2024 - GM

“Exonera o Servidor **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Controle de Frotas, do Departamento Rodoviário Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, o Servidor **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.726.XXX-7/SESP-PR, do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Controle de Frotas, do Departamento Rodoviário Municipal, simbologia CC-4, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 261/2024 - GM

“Exonera a Servidora **TAILLA FERNANDA GUIMARAES** do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Orçamentos, do Departamento de Suprimentos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, a servidora **TAILLA FERNANDA GUIMARAES**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.277.XXX-0/SESP-PR, do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Orçamentos, do Departamento de Suprimentos, simbologia CC-4, lotada na Secretaria da Administração.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 262/2024 - GM

“Exonera a Servidora **ANAMELIA FERREIRA DA COSTA** do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Esportes coletivos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, a Servidora **ANAMELIA FERREIRA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.666.XXX-9/SESP-PR, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Esportes coletivos, simbologia CC-5, lotada na Secretária da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 263/2024 - GM

“Exonera a Servidora **BRUNA VERBER** do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio ao CRAS, do Departamento de Assistência Social”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, a Servidora **BRUNA VERBER**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.898.XXX-4/SESP-PR, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio ao CRAS, do Departamento de Assistência Social, simbologia CC-5, lotada na Secretária de Assistência Social.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 264/2024 - GM

“Exonera a Servidora **DAYSE GARCIA TARBONE** do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento Administrativo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, a Servidora **DAYSE GARCIA TARBONE**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.338.XXX-8/SESP-PR, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento Administrativo, simbologia CC-5, lotada na Secretaria da Administração.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 265/2024 - GM

“Exonera o Servidor **GILBERTO PEREIRA DA PENHA** do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Assistência ao Educando, do Departamento de Ensino”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, o Servidor **GILBERTO PEREIRA DA PENHA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.033.XXX-6/SESP-PR, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Assistência ao Educando, simbologia CC-5, lotado na Secretária da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 266/2024 - GM

“Exonera a Servidora **ALEXIA APARECIDA FRANCO** do cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Supervisão da Rede de Serviços em Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, a Servidora **ALEXIA APARECIDA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.618.XXX-1/SESP-PR, do cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Supervisão da Rede de Serviços em Saúde, simbologia CC-6, lotada na Secretária da Saúde.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 267/2024 - GM

“Exonera a Servidora **FRANCIELE LEMES PIERUZZI** do cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Serviços e Ação em Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, a Servidora **FRANCIELE LEMES PIERUZZI**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.168.XXX-1/SESP-PR, do cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Serviços e Ação em Saúde, simbologia CC-6, lotada na Secretária da Saúde.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 268/2024 - GM

“Exonera a Servidora **SUELEN PAIVA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Obras,”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, a Servidora **SUELEN PAIVA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 15.075.XXX-6/SESP-PR, do cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Obras, simbologia CC-6, lotada na Secretária de Obras e Serviços Públicos.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 269/2024 - GM

“Exonera o Servidor **WESLEI PEREIRA BRAGA** do cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Assistência Social”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, o Servidor **WESLEI PEREIRA BRAGA**, portador da Cédula de Identidade nº 13.074.XXX-9/SESP-PR, do cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Assistência Social, simbologia CC-6, lotado na Secretária de Assistência Social.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 270/2024 - GM

“Exonera a Servidora **ANDRESSA BORGES DE QUEIROZ** do cargo em comissão de Procurador Geral”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, a Servidora **ANDRESSA BORGES DE QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 49.329.XXX-5/SESP-SP, do cargo em comissão de Procurador Geral, simbologia PG-1, lotada na Procuradoria Geral.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 271/2024 - GM

“Exonera o Servidor **ANDRE FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA** do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** em 31 de dezembro de 2024, o Servidor **ANDRE FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.844.XXX-4/SESP-PR, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade, simbologia CC-2, lotado na Secretária da Fazenda. .

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 272/2024 - GM

“Exonera o Servidor **CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER** do cargo em comissão de Diretor de Departamento Educacional de atendimento no contraturno (Projeto Cidadãos do Futuro)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, o Servidor **CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER** portador da Cédula de Identidade nº 10.785.XXX-1/SESP-PR, do cargo em comissão de Diretor de Departamento Educacional de atendimento no contraturno (Projeto Cidadãos do Futuro).

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 273/2024 - GM

“Exonera o Servidor **SILVESTER ALVES DE LIMA** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** em 31 de dezembro de 2024, o Servidor **SILVESTER ALVES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.437.XXX-8/SESP-PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, simbologia CC-2, lotado na Secretária da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 274/2024 - GM

“Exonera o Servidor **WALBERSON MOREIRA FREI** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, o Servidor **WALBERSON MOREIRA FREI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.165.XXX-1/SESP-PR, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, simbologia CC-1, lotado no Governo Municipal.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 275/2024 - GM

“Exonera o Servidor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA** do cargo de Secretário da Administração”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, o Servidor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.120.XXX-4/SESP-PR, do cargo de Secretário da Administração.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 276/2024 - GM

“Exonera a Servidora **ANGELA FERREIRA TUNIN** do cargo de Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, a Servidora **ANGELA FERREIRA TUNIN**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.171.XXX-1/SESP-PR, do cargo de Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 277/2024 - GM

“Exonera o Servidor **ADELMO GONÇALVES BARBOSA** do cargo de Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, o Servidor **ADELMO GONÇALVES BARBOSA** portador da Cédula de Identidade nº 5.786.XXX-7/SESP-PR, do cargo de Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 278/2024 - GM

“Exonera o servidor **ELIZEU DE ALMEIDA** do cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 31 de dezembro de 2024, o servidor **ELIZEU DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.970.XXX-3/SESP-PR, do cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 279/2024 – GM

“Atribuir Gratificação de Incentivo - Prêmio Professor Destaque do Município de Quarto Centenário”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei municipal nº 760/2023 e protocolo sob nº 1464/2024.

R E S O L V E:

I – ATRIBUIR aos professores e educadores infantil gratificação de Incentivo a Produtividade aos classificados até a terceira colocação no Prêmio Professor Destaque no exercício de 2023 do Município de Quarto Centenário.

MATRICULA	Professor	ENSINO FUNDAMENTAL	GRATIFICAÇÃO
566	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	1º LUGAR	FG-1
754	MARILICE LUZIA RODRIGUES	2º LUGAR	FG-3
759	GEOVANA KRACHINSKI DE S. CAMPOS	3º LUGAR	FG-5

MATRICULA	Educador Infantil	ENSINO INFANTIL	GRATIFICAÇÃO
763	AMANDA CANDIDO SOUTO	1º LUGAR	FG-1
726	PAMELA CORREA DA SILVA	2º LUGAR	FG-3
402	ALVINA DA CRUZ	3º LUGAR	FG-5

II – O pagamento será em uma única vez na competência 12/2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 024/2024 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA	CURITIBA-PR	17/12/2024	19/12/2024	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	1.000,00
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA	CURITIBA-PR	17/12/2024	19/12/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	240,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 16 de Dezembro de 2024.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 025/2024 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON ABE AKIO	CURITIBA-PR	17/12/2024	19/12/2024	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	1.500,00
WILSON ABE AKIO	CURITIBA-PR	17/12/2024	19/12/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 16 de Dezembro de 2024.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 319/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
BENEDITO DA SILVA PEREIRA	CIDADES DA REGIÃO	17/12/2024	31/12/2024	09	360,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 16 de Dezembro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

PORTARIA Nº 320/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	19/12/2024	31/12/2024	05	200,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 17 de Dezembro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	145/2024
Contratação Direta Nº:	77/2024
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE “TINTA ACRÍLICA PARA PISO”, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.
Data de Adjudicação e Homologação:	16/12/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	AR TINTAS COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ Nº:	40.478.678/0001-07

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	30	LATA	TINTA PARA PISO ACRÍLICA PREMIUM COM ACABAMENTO FOSCO CINZA MÉDIO EXTERIOR E INTERIOR 18L.	KRHOMA	R\$ 149,99	R\$ 4.499,70

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 4.499,70 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 16 de dezembro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	AR TINTAS COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 40.478.678/0001-07.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2024.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE “TINTA ACRÍLICA PARA PISO”, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.
VALOR:	R\$ 4.499,70 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	17 de dezembro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024**, nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024

CONTRATADO: AR TINTAS COMERCIO LTDA **CNPJ:** 40.478.678/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE "TINTA ACRÍLICA PARA PISO", PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 4.499,70 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
DATA: 16 de dezembro de 2024
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 16 de dezembro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	50.187.600,00	Despesas Correntes	34.493.280,89
Receitas Correntes - Rendência	1.100,00	Pessoal e Encargos Sociais	18.330.016,89
Receitas Correntes - Documentos	-15.400,00	Juros e Encargos de Dívida	690.230,00
Concedidos		Outras Despesas Correntes	15.554.014,00
Receitas Correntes - Deduções	-7.810.000,00		
Fundo			
Receitas Correntes - Outras	24.100,00		
Deduções			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.185.500,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Rendência	-1.100,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Documentos	-14.300,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-20.900,00		
Contribuições	357.400,00		
Contribuições - Descontos	-1.100,00		
Concedidos	-3.200,00		
Contribuições - Outras Deduções			
Receita Patrimonial	30.623,99		
Receita de Serviços	38.000,00		
Transferências Correntes	45.836.276,10		
Transferências Correntes - Deduções	-7.810.000,00		
Fundo			
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	8.143.719,11
TOTAL	42.637.000,00	TOTAL	42.637.000,00
SUPERAVIT	8.143.719,11	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital	435.000,00	Despesas de Capital	5.691.278,00
Operações de Crédito	190.000,00	Investimentos	4.941.278,00
Alimentação de Bens	55.000,00	Amortização da Dívida	750.000,00
Transferências de Capital	220.000,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	2.887.441,11
TOTAL	8.578.719,11	TOTAL	8.578.719,11
RESUMO			
Receitas Correntes	42.637.000,00	Despesas Correntes	34.493.280,89
Receitas de Capital	435.000,00	Despesas de Capital	5.691.278,00
		Reserva de Contingência	339.875,00
		Reserva Legal	0,00
Transferências Patronais		Transferências Patronais	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
TOTAL	43.072.000,00	TOTAL	40.524.433,89

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DOMINIAC JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Desdobramento	ELEMENTO	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.660.847,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.089.016,89
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		200.000,00	
3.1.71.70.00.00	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	700.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.889.016,89	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.218.361,89		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.670.655,00		600.250,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.250,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	600.250,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.971.580,11
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		70.000,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	70.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.460.701,00	
3.3.71.70.00.00	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.460.701,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.440.879,11	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	610.800,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.668.147,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	31.025,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	781.792,10		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	279.333,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	986.507,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.877.407,01		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	489.503,00		
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	150.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.538,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	766.188,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.638,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.071.278,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.321.278,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.321.278,00	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.239.484,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.180.776,00		
4.4.90.61.00.00	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	741.068,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			750.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			339.875,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			339.875,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		339.875,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.875,00		



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Desdobramento	Elaucato	Categoria Econômica
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES		36.660.847,00	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.089.016,89	
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		600.250,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.971.580,11	
	DESPESAS DE CAPITAL		6.071.278,00	
	INVESTIMENTOS		5.321.278,00	
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		750.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		339.875,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		339.875,00	
	Total Geral.....		43.072.000,00	

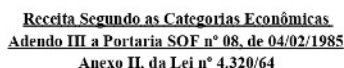
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

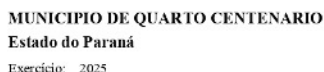


RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	RECEITAS CORRENTES	50.187.600,03
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	RECEITAS CORRENTES - Rémuneração	-1.100,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-15.400,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEF	-7.810.000,03
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções	-24.100,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.185.300,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Rémuneração	-1.100,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-14.300,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-20.900,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS	2.687.600,03
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS - Rémuneração	-1.100,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS - Descontos Concedidos	-5.100,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS - Outras Deduções	18.700,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.041.500,03
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Rémuneração	-1.100,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Descontos Concedidos	-5.100,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Outras Deduções	-13.200,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	505.200,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Rémuneração	-1.100,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Descontos Concedidos	-5.100,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Outras Deduções	-12.100,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	790.000,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Rémuneração	-1.100,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Con	-4.000,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Outras Dedu	1.100,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.200,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	44.000,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Descontos C	-1.100,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Outras Ded	-11.000,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	170.000,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	535.300,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	-1.100,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	530.000,00
1.1.1.2.53.0.2.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	2.100,00
1.1.1.2.53.0.3.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	1.100,00
1.1.1.2.53.0.4.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	2.100,00
1.1.1.2.53.0.4.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	-1.100,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.155.000,03
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.155.000,03
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.155.000,03
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.080.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	1.000.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	80.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	75.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS - PODER EXECUT	75.000,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	491.100,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Outras Deduções	-5.500,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	491.100,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Outras Deduções	-5.500,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	491.100,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Outras Deduções	-5.500,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	480.000,00
1.1.1.4.51.1.2.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	2.100,00

Início



TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

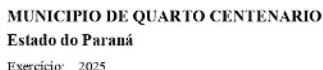


RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.4.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	9.000,00
1.1.1.4.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	-5.500,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS	281.400,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS - Descontos Concedidos	-8.100,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS - Outras Deduções	-1.100,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	65.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Descontos Concedidos	-8.100,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Outras Deduções	-1.100,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	66.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Descontos Concedidos	-8.100,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Outras Deduções	-1.100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	55.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	7.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	4.400,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	3.300,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	-1.100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	-1.100,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.300,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	215.400,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	215.400,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	200.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	11.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.400,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	216.300,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-1.100,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Outras Deduções	-1.100,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	216.300,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-1.100,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Outras Deduções	-1.100,00
1.1.3.1.33.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	216.300,00
1.1.3.1.33.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Descontos C	-1.100,00
1.1.3.1.33.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Outras De	-1.100,00
1.1.3.1.33.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIP	200.000,00
1.1.3.1.33.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIP	-1.100,00
1.1.3.1.33.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIP	-1.100,00
1.1.3.1.33.0.2.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E	3.200,00
1.1.3.1.33.0.3.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A	11.000,00
1.1.3.1.33.0.4.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A	2.100,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUÇÕES	357.400,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUÇÕES - Descontos Concedidos	-1.100,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUÇÕES - Outras Deduções	-3.200,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	357.400,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-1.100,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções	-3.200,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	357.400,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-1.100,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções	-3.200,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	357.400,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00		

www.quartocentenario.pr.gov.br



TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.41.500.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	3.200,00
1.2.41.500.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	4.200,00
1.2.41.500.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - OUTROS	-1.100,00
1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	50.623,90
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	6.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	6.000,00
1.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00.	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	6.000,00
1.3.1.1.01.1.00.00.00.00.00.00.	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	6.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	6.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	44.673,90
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	44.623,90
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	44.623,90
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	44.623,90
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	BS CTA 121-X SECEL CONVENIO COPACOL APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	BS CTA 121-X SECEL CONVENIO COPACOL APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	BS CTA 16453-4 FUNDO ESPECIAL APLIC CURTO PRAZO	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	BS CTA 16453-4 FUNDO ESPECIAL APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	BS CTA 26828-0 RPM APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	BS CTA 39484-6 SEC EDUC FUNDEB 60% APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00.	BS CTA 39484-6 SEC EDUC FUNDEB 60% APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	BS CTA 28278-2 FMS IMPOSTOS APLIC CURTO PRAZO	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00.	BS CTA 28278-2 FMS IMPOSTOS APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00.	BS CTA 38184-2 FMS 15% IMPOSTOS APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	BS CTA 39464-X SEC EDUC RECURSOS 5% IMPOSTOS APLIC CURTO PRAZO	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00.	BS CTA 39464-X SEC EDUC RECURSOS 5% IMPOSTOS APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00.	BS CTA 39464-8 SEC EDUC RECURSOS 25% IMPOSTOS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00.	BS CTA 34953-4 AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO APLIC CURTO PRAZO	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.09.00.00.00.	CEF CTA 0248-0 FMS - ATENÇÃO BÁSICA / CUSTEIO / ESTADUAL APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.24.00.00.00.	CEF CTA 0251-0 FMS - ATENÇÃO BÁSICA / INVESTIMENTO ESTADO APLIC CURTO PRAZO	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.26.00.00.00.	BS CTA 39885-7 FMS - ATENÇÃO BÁSICA II APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00.	CEF CTA 672010-4 SALARIO EDUCAÇÃO APLIC CURTO PRAZO	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00.00.00.	BS CTA 23023-5 SALARIO EDUCAÇÃO APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.07.05.00.00.00.	CEF CTA 672010-4 SALARIO EDUCAÇÃO APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.07.00.00.00.	BS CTA 23238-6 FNDE - PNAE II - APLICAÇÃO CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.08.00.00.00.	BS CTA 37143-2 FNDE - PNAE II APLICAÇÃO CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00.00.	BS CTA 23362-5 CIDE APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00.00.00.	BS CTA 23362-5 CIDE APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00.	BS CTA 26380-X MOVIMENTO APLIC CURTO PRAZO	16.500,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00.00.00.	BS CTA 26380-X MOVIMENTO APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.02.00.00.00.	BS CTA 16450-X FPM APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.03.00.00.00.	BS CTA 16451-8 ITR APLIC CURTO PRAZO	623,90
1.3.2.1.01.0.1.09.05.00.00.00.	BS CTA 283143-0 ICMS DESONERAÇÃO APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.06.00.00.00.	BS CTA 25808-3 ICMS APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.07.00.00.00.	BS CTA 21212-1 FUNDO EXPORTAÇÃO APLIC CURTO PRAZO	757,20
1.3.2.1.01.0.1.09.08.00.00.00.	BS CTA 25789-3 IPVA APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.09.09.00.00.00.	BS CTA 26580-8 ARRECADADO APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.09.10.00.00.00.	BS CTA 26579-9 ISSQN APLIC CURTO PRAZO	623,90
1.3.2.1.01.0.1.09.11.00.00.00.	CEF CTA 73-8 IPTU APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.12.00.00.00.	BS CTA 27550-4 SIMPLES NACIONAL APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.09.13.00.00.00.	CEF CTA 149-1 MOVIMENTO APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.09.14.00.00.00.	CEF CTA 148-3 FOLHA DE PAGAMENTO APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.0		

Início



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Recetta Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.09.19.00.00.00.	BB CTA 37893-3 FMS LIVRE APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.09.21.00.00.00.	BB CTA 36945-7 CAMARA MUNICIPAL APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.09.22.00.00.00.	BB CTA 38221-3 COMPENSAÇÃO RAT APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.09.23.00.00.00.	BB CTA 35189-X FMS LIVRE APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.09.25.00.00.00.	BB CTA 39844-3 SEC EDUC RECURSOS LIVRES APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.09.27.00.00.00.	SECREDI CTA 20476-1 MOVIMENTO APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.28.00.00.00.	BB CTA 509-X FMDPI REC LIVRES APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.09.29.00.00.00.	BB CTA 540-1 DEPOSITOS JUDICIAIS APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.09.30.00.00.00.	BB CTA 26724-4 CONCURSO PUBLICO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00.	BB CTA 24074-5 PNATE ESTADUAL APLIC CURTO PRAZO	17.173,90
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00.00.00.	BB CTA 24074-5 PNATE ESTADUAL APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00.00.00.	BB CTA 26440-7 ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00.00.00.	BB CTA 36962-7 FMECA FIA APLICAÇÃO A CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.04.00.00.00.	BB CTA 27758-4 ALIENAÇÃO LIVRE APLICAÇÃO CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00.00.00.	BB CTA 37890-8 FMS GESTAO SIAS APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00.00.00.	BB CTA 37827-5 FMS PROTECAO SOCIAL BASICA APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.08.00.00.00.	BB CTA 39093-5 FMS ADESPON FPR APLICAÇÃO CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.09.00.00.00.	BB CTA 39131-X FMECA FIA SCFV APLICAÇÃO CURTO PRAZ	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00.00.00.	BB CTA 37819-4 FMS GESTAO BOLSA FAMILIA APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.14.00.00.00.	BB CTA 39304-5 TAXA PODER DE POLICIA APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00.00.00.	BB CTA 39905-3 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.44.00.00.00.	BB CTA 568-1 FMS REC LIVRES APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.45.00.00.00.	BB CTA 568-1 FMS REC LIVRES APLIC CURTO PRAZO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.58.00.00.00.	BB CTA 540-1 DEPOSITOS JUDICIAIS	623,90
1.3.2.1.01.0.1.10.61.00.00.00.	BB CTA 43432-9 - PLANO DIRETOR	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.64.00.00.00.	BB CTA 46411-2 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	BB C/C 45379-X INC HIGIEINE INTIMA	500,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	58.000,00
1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	25.000,00
1.6.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	25.000,00
1.6.1.1.01.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	14.000,00
1.6.1.1.01.01.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	14.000,00
1.6.1.1.02.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	11.000,00
1.6.1.1.02.01.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	11.000,00
1.6.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	33.000,00
1.6.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	33.000,00
1.6.2.1.02.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	33.000,00
1.6.2.1.02.01.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	33.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.836.276,10
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-7.810.000,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.332.000,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-4.370.000,00
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	22.850.000,00
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-4.370.000,00
1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	22.000.000,00
1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-4.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	21.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDEB	-4.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	21.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-4.200.000,00
1.7.1.1.51.2.0.0.0.0.0.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.0.0.0.0.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRI	1.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	850.000,00

www.eletronic.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

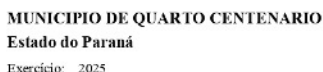
Recetta Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDES	170.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	850.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções F	-170.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	320.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	320.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEIN 7.990/89	150.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEIN 7.990/89 - P	150.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO TEP	170.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	170.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.351.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUN	1.351.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.240.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.240.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	97.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	97.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	14.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	14.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	343.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	210.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE -	100.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	33.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	33.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃ	72.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR	72.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRIN	72.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	235.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	235.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRIN	235.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	170.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS	22.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	44.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	160.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	160.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	160.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	17.474.275,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-3.440.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	17.222.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-3.440.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	COTA PARTE DO ICMS	16.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	3.200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	16.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-3.200.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-200.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-200.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-40.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	200.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-40.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	22.000,00

www.eletronic.com.br



TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	22.000.000
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	31.000.000
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	22.000.000
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	22.000.000
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	9.000.000
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINC	9.000.000
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000.000
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000.000
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	100.000.000
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SUS ESTADUAL	100.000.000
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	121.275.000
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	121.275.000
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	121.275.000
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	121.275.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.001.100
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.001.100
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.001.100
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	30.001.100
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COPACOL PROJETO CULTURAL/TEATRO/FANFARRA	30.001.100
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.000.000.000
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	4.000.000.000
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	4.000.000.000
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	4.000.000.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	435.000.000
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	160.000.000
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	160.000.000
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	160.000.000
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	160.000.000
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	160.000.000
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL - PAVIMENTAÇÃO	160.000.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	55.000.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	55.000.000
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	55.000.000
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	55.000.000
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	55.000.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.000.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	110.000.000
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	110.000.000
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOC	110.000.000
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	110.000.000
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	110.000.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	110.000.000
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	110.000.000
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	110.000.000
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	110.000.000
Total:		43.072.000,00

Início



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Recetta Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
RESUMO GERAL		
RECEITAS CORRENTES		50.487.000,00
RECEITAS CORRENTES - Rentrancia		-1.100,00
RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidas		-15.400,00
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB		-7.810.000,00
RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções		-24.100,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI		3.185.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI		-1.100,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI		-14.300,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI		-20.900,00
CONTRIBUIÇÕES		357.400,00
CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidas		-1.100,00
CONTRIBUIÇÕES - Outras Deduções		-3.700,00
RECEITA PATRIMONIAL		30.623,90
RECEITA DE SERVIÇOS		38.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		46.836.276,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE		-7.810.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		435.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		160.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		55.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		220.000,00

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

www.eletronic.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	01 - Legislativa	02 - Judiciária	04 - Administração	05 - Segurança Pública
01 - CAMARA MUNICIPAL	2.547.566,11	0,00	0,00	0,00
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	861.000,00	0,00
03 - CONTROLADORIA	0,00	0,00	107.000,00	0,00
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	718.000,00	0,00	0,00
05 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.916.373,90	30.250,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	3.305.473,00	0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.547.566,11	718.000,00	9.189.848,90	30.250,00

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

	08 Assistência Social	10 Saúde	12 Educação	13 Cultura
01 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03 CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
05 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	9.366.507,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.782.060,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	10.083.933,00	441.280,10
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.782.060,00	9.366.507,00	10.083.933,00	441.280,10



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

	15 Urbanismo	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental
01 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.938.038,89	26.462,00	534.713,00	0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	33.026,00
TOTAL	3.938.038,89	26.462,00	534.713,00	33.026,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

	20 Agricultura	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicação
01 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	93.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	15.437,00	15.438,00	0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	896.062,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	896.062,00	15.437,00	15.438,00	93.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Esportes Especiais
01 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03 CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
05 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	883.188,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	470.000,00	611.802,00	0,00	55.513,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	470.000,00	611.802,00	883.188,00	55.513,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL	0,00	2.547.566,11
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	861.000,00
03 CONTROLADORIA	0,00	107.000,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	718.000,00
05 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	93.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.977.498,90
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339.875,00	3.645.350,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	9.366.507,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.782.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	11.408.401,10
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	5.636.528,80
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	929.088,00
TOTAL	339.875,00	43.072.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

RESUMO POR ÓRGÃO

01	CAMARA MUNICIPAL	2.547.566,11
02	GOVERNO MUNICIPAL	861.000,00
03	CONTROLADORIA	107.000,00
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	718.000,00
05	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	93.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	4.977.498,90
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.615.350,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	9.366.507,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.782.060,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	11.408.401,10
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.636.528,89
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	929.088,00
TOTAL:		43.072.000,00

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DOMENIAK JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 01.	CAMARA MUNICIPAL	
Unidade: 01.100.	PODER LEGISLATIVO	2.547.566,11
01.100.01.031.0001.1.001	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL	130.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	130.000,00
01.100.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.417.566,11
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450.000,00
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.450.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	300.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	120.000,00
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	120.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.566,11
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	212.566,11
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	250.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 02.	GOVERNO MUNICIPAL	
Unidade: 02.002.	GABINETE DO PREFEITO	\$61.000,00
02.002.04.122.0002.2.002	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	\$61.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	550.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	75.000,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	70.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	70.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	30.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	6.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	10.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 03.	CONTROLADORIA	
Unidade: 03.003.	GABINETE DO CONTROLADOR	107.000,00
03.003.04.124.0002.2.003	MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA	107.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 04.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Unidade: 04.004.	PROCURADORIA GERAL	718.000,00
04.004.02.061.0002.2.004	MANTER A PROCURADORIA GERAL	718.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 05.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
Unidade: 05.005.	COMUNICAÇÃO GERAL	93.000,00
05.005.24.131.0002.2.005	MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL	93.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 06.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 06.006.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.977.498,90
06.006.04.122.0002.2.006	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	4.489.198,90
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.100.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	88.200,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	88.200,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165.375,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	165.375,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.470.123,90
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.470.123,90
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.500,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
41.640	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - EXERCÍCIO COR	160.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
1.019	Recursos de Alocados de Ativos - Exercício Corrente	55.000,00
06.006.04.122.0002.2.100	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	33.075,00
3.3.90.53.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.075,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.075,00
06.006.04.122.0002.2.107	MANTER O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE	150.000,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
06.006.04.122.0002.2.117	MANTER O PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU TRANSITÓRIOS	44.100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.100,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.100,00
06.006.04.122.0008.1.008	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA	200.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
06.006.06.182.0002.2.090	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	30.250,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.075,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.075,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.050,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.125,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.125,00
06.006.22.661.0002.1.016	ADQUIRIR TERRENO PARA ÁREA INDUSTRIAL	11.025,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
06.006.22.661.0002.2.064	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.206,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
06.006.22.661.0002.2.125	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.206,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
	1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
	1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
06.006.23.692.0002.1.017	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR E/OU AMPLIAR O CENTRO DE EVENTOS	11.026,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.513,00
	1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.513,00
	1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
06.006.23.695.0002.2.045	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2.206,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
	1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
	1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
06.006.23.695.0002.2.065	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	2.206,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
	1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
	1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 07.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade: 07.007.	FAZENDA PÚBLICA	3.645.350,00
07.007.04.123.0002.2.009	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL	1.955.225,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.300.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	70.100,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.125,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.125,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
07.007.04.123.0002.2.009	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	1.350.250,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	600.250,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.250,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	750.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	750.000,00
07.007.99.9999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.875,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.875,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	339.875,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 08.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade: 08.008.	SAÚDE PÚBLICA	110.252,00
08.008.10.122.0003.2.077	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE	110.252,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.563,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.563,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.050,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 08.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade: 08.009.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.256.255,00
08.009.10.301.0003.2.068	MANTER E EQUIPAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.028,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.757,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.757,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.757,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.757,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.757,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.757,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.757,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.757,00
08.009.10.301.0003.2.078	CONTRIBUIR AO CISCOMCAM	1.150.701,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.150.701,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.553,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.100.148,00
08.009.10.301.0003.2.079	CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE	270.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	270.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	200.000,00
08.009.10.301.0003.2.081	MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.025,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.410,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	4.410,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.205,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.205,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.410,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	4.410,00
08.009.10.301.0003.2.089	CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	240.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
08.009.10.301.0003.2.131	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	7.271.151,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.801.725,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	549.950,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.200.000,00
30.003	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE	599.950,00
30.014	RECURSOS PESSOIS DOS ACS E DE ENDEMIAS - EXERCÍCIO CORRENTE	437.825,00
31.004	Assist. Financeira da União Destinada a Complem. ao Pagamento dos Pisos Salariais	14.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	483.790,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	83.790,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	400.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	55.557,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.557,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	711.665,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.125,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	596.000,00
6.060	ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO - EXERCÍCIO CORRENTE	60.540,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.073,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	33.073,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	133.200,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.073,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	100.123,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	898.833,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.373,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	587.000,00
6.060	ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO - EXERCÍCIO CORRENTE	41.460,00
30.003	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE	200.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	89.003,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	89.003,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Descrição	Descrição	Valor
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	16.538,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	16.538,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.050,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	22.050,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	563,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	563,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	500.000,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	500.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	524.650,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	503.650,00
6.061	BLOCO INVESTIMENTO SAÚDE - ESTADO - EXERCÍCIO CORRENTE	111.000,00
31.318	BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE	110.000,00
08.009.10.304.0003.2.133	MANTER E EQUIPAR VIGILÂNCIA SANITÁRIA	103.900,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.900,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	22.050,00
1.096	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	38.800,00
30.003	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE	23.050,00
08.009.10.305.0003.2.132	MANTER E EQUIPAR VIGILÂNCIA EM SAÚDE	198.450,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.450,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	55.125,00
1.039	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	66.150,00
30.014	RECURSOS PISO DOS ACS E DE ENDEMIAS - EXERCÍCIO CORRENTE	77.175,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 09.010.	AÇÃO SOCIAL	899.438,00
09.010.08.244.0004.2.019	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	899.438,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	400.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	22.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	22.050,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.638,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	60.638,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.100,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	80.100,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	11.025,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.200,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	88.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.350,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	154.350,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	11.025,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	22.050,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 09.011.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.047.130,00
09.011.08.244.0004.2.013	MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS	150.250,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.100,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.100,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.050,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.050,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.050,00
09.011.08.244.0004.2.021	MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.616,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.308,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.308,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.308,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.308,00
09.011.08.244.0004.2.058	MANTER O CALAS	5.513,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.205,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.205,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.205,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.205,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
09.011.08.244.0004.2.101	MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	170.500,00
31.914	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.425,00
31.914	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) EX	137.425,00
31.914	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.075,00
31.914	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) EX	33.075,00
09.011.08.244.0004.2.102	MANTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - SUAS	22.000,00
31.916	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
31.916	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS - EXERCÍCIO CO	22.000,00
09.011.08.244.0004.2.103	MANTER E BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	44.000,00
31.910	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
31.910	BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - PO	10.000,00
31.910	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
31.910	BLOCO FIN GESTÃO DO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - PO	34.000,00
09.011.08.244.0004.2.129	MANTER E EQUIPAR O CRAS	632.251,00
31.910	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.450,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	260.450,00
31.910	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.613,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	49.613,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.050,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.125,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.125,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.125,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.125,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.150,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	66.150,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.150,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.150,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.025,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	11.025,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	12.050,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Descrição	Valor
Orgão: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 09.012. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A	762.415,00
09.012.08.243.0004.6.013 MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	198.450,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	33.075,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.075,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.100,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.250,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	110.250,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.025,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
09.012.08.243.0004.6.059 MANTER O CONSELHO TUTELAR	391.913,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	210.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.613,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	49.613,00
3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	11.025,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	44.100,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.100,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.100,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.050,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.050,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.025,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
09.012.08.243.0004.6.060 MANTER O CMDCA	11.026,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.410,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.410,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.308,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.308,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.308,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.308,00
09.012.08.243.0004.6.061 MANTER O FMDCA	11.026,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.513,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.513,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
09.012.08.243.0004.6.104 CONTRIBUIR COM A ALDEIA SOS	150.000,00
3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	150.000,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 09.018.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	79.877,00
09.018.08.241.0004.2.127	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	11.026,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
09.018.08.241.0004.2.128	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	11.026,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
09.018.08.241.0004.2.130	MANTER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	51.025,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 10.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, E	
Unidade: 10.013.	EDUCAÇÃO GERAL	730.657,00
10.013.12.361.0005.2.067	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.206,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
10.013.12.361.0005.2.143	MANTER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	288.451,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.563,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.563,00
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	22.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.050,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.075,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.075,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.023,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.023,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.023,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.023,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.100,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.100,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.050,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.563,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.563,00
10.013.12.365.0005.1.033	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	340.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	340.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	150.000,00
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica do EXERCÍCIO	150.000,00
10.013.12.365.0005.1.036	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	50.000,00
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica do EXERCÍCIO	50.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 10.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, E	
Unidade: 10.014.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	441.280,10
10.014.13.392.0006.2.052	MANTER E EQUIPAR A CULTURA	361.665,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.538,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.538,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.075,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.075,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
10.014.13.392.0006.2.092	APOIO AO PROJETO CULTURAL/TEATRO	79.615,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.577,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.577,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.751,10
11.012	COPACOL	13.751,10
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.354,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.704,00
11.012	COPACOL	13.650,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.933,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.333,00
11.012	COPACOL	2.600,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 10.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, E	
Unidade: 10.015.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	883.188,00
10.015.27.812.0007.1.021	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES ESPORTIVAS	25.513,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	20.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	5.513,00
10.015.27.812.0007.2.034	MANTER E EQUIPAR O ESPORTE	657.675,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	180.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	11.025,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.125,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	55.125,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	11.025,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	11.025,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	11.025,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.075,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	33.075,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.250,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	110.250,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.125,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	55.125,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	150.000,00
10.015.27.813.0007.1.004	CONSTRUIR E AMPLIAR CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	100.000,00
10.015.27.813.0007.1.012	INSTALAR E REMODELAR PARQUES INFANTIS	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	100.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orçamento Analítico

Descrição	Valor
Órgão: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, E	
Unidade: 10.019. ENSINO FUNDAMENTAL	5.679.071,00
10.019.12.366.0005.2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	252.988,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	252.988,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	34.100,00
1.034 Salário Educação - Exercício Corrente	167.399,00
41.042 PNAE - EXERCÍCIO CORRENTE	51.489,00
10.019.12.361.0005.2.142 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.746.004,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.991.317,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
1.022 FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE	2.151.000,00
1.026 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	388.603,00
1.028 Demais impostos vinculados à educação básica do EXERCÍCIO	251.707,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	520.960,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.250,00
1.022 FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE	350.510,00
1.026 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	70.200,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	33.075,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.075,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	990.050,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	204.300,00
1.026 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	385.750,00
3.3.90.31.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.075,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.075,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.200,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.125,00
1.026 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	33.075,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	336.518,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	152.400,00
1.026 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	170.000,00
1.028 Demais impostos vinculados à educação básica do EXERCÍCIO	84.218,00
4.4.90.31.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	267.500,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	67.500,00
1.026 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	120.000,00
1.028 Demais impostos vinculados à educação básica do EXERCÍCIO	50.000,00
41.010 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAA	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.314,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.314,00
41.040 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAA	20.000,00
10.019.12.782.0005.2.141 - MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	680.679,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.104,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.125,00
1.026 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	72.779,00
1.028 Demais impostos vinculados à educação básica do EXERCÍCIO	88.200,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.125,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
1.026 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	22.050,00
1.028 Demais impostos vinculados à educação básica do EXERCÍCIO	22.050,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	22.050,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.050,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	298.600,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.125,00
1.026 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	88.200,00
31.118 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	121.275,00
41.043 PNAE - EXERCÍCIO CORRENTE	34.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.050,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.050,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.150,00
1.001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
1.026 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	55.125,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 10.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, E	
Unidade: 10.020.	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	1.746.725,00
10.020.12.306.0005.2.140	MANter a MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	133.300,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	133.300,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	88.200,00
1.014	Salário Educação - Exercício Corrente	22.050,00
41.042	PNAE - EXERCÍCIO CORRENTE	23.050,00
10.020.12.306.0005.2.139	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	1.613.425,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	911.375,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	152.300,00
1.022	FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE	400.025,00
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	158.550,00
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica do EXERCÍCIO	220.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	144.225,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	44.100,00
1.022	FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE	60.000,00
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	40.125,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	22.050,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	80.000,00
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	80.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	11.025,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.100,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	22.050,00
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	22.050,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.400,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	70.125,00
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	140.275,00
4.4.90.51.00.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	55.125,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	55.125,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.125,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	55.125,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 10.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, E	
Unidade: 10.021.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	1.632.834,00
10.021.12.306.0005.2.137	MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)	121.275,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	121.275,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	99.225,00
1.014	Salário Educação - Exercício Corrente	11.025,00
41.042	PNAE - EXERCÍCIO CORRENTE	11.025,00
10.021.12.306.0005.2.138	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	1.511.559,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.076.400,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	176.400,00
1.022	FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE	900.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	163.834,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.100,00
1.022	FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE	119.734,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.075,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.075,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.125,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.125,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
41.010	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAA	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.100,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.100,00
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	56.000,00
41.040	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAA	12.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 10.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, E	
Unidade: 10.022.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	181.084,00
10.022.12.366.0005.2.115	MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.026,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.026,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.410,00
1.014	Salário Educação - Exercício Corrente	4.962,00
41.042	PNAE - EXERCÍCIO CORRENTE	1.654,00
10.022.12.366.0005.2.112	MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	170.058,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.050,00
1.022	FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE	5.000,00
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	50.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.370,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
1.022	FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE	1.500,00
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	19.845,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.050,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.050,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 10.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, E	
Unidade: 10.023.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	113.562,00
10.023.12.366.0005.2.114	MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.076,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.076,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	13.230,00
1.034	Salário Educação - Exercício Corrente	6.064,00
41.042	PNAE - EXERCÍCIO CORRENTE	13.782,00
10.023.12.367.0005.2.114	MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.486,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.769,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	9.923,00
1.022	FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE	9.923,00
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	9.923,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.924,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	3.308,00
1.022	FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE	3.308,00
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	3.308,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.205,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	2.205,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.050,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	11.025,00
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	11.025,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.308,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	3.308,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.230,00
1.001	Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercício Corrente	6.615,00
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	6.615,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	
Unidade: 11.016.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.636.528,89
11.016.15.451.0002.2.033	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.838.038,89
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.476.838,89
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.250.458,89
1.006	Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Corrente	226.400,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	20.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	918.387,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.400,00
1.013	Roualvies e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Cor	327.697,00
1.017	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	20.395,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	700.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.563,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.050,00
1.013	Roualvies e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Cor	3.308,00
1.017	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	2.205,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.250,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	350.250,00
11.016.15.451.0008.1.011	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR, PRAÇAS, JARDINS E PORTAIS	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
11.016.16.482.0008.1.003	ADQUIRIR TERRENO PARA CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	22.050,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
11.016.16.482.0008.2.062	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.206,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
11.016.16.482.0008.2.134	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.206,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
11.016.17.512.0008.1.006	CONSTRUIR E EXPANDIR A REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	88.200,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.200,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	88.200,00
11.016.17.512.0008.1.018	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR ATERRO SANITÁRIO	5.513,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.308,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.308,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.205,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.205,00
11.016.17.512.0011.1.035	ESTRUTURAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	110.250,00

Page 25 of 28

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.250,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	110.250,00
11.016.17.512.0011.2.009	MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	330.750,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.750,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	330.750,00
11.016.25.752.0008.2.041	MANter, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	470.000,00
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	58.775,00
1.069	Contribuição de Iluminação Pública, Art 147-A CF - Exercício Corrente	58.775,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	179.700,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	116.900,00
1.069	Contribuição de Iluminação Pública, Art 147-A CF - Exercício Corrente	62.800,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.500,00
1.069	Contribuição de Iluminação Pública, Art 147-A CF - Exercício Corrente	220.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.025,00
1.069	Contribuição de Iluminação Pública, Art 147-A CF - Exercício Corrente	11.025,00
11.016.26.452.0009.2.042	MANter AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.309,00
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
11.016.26.452.0009.2.061	MANter O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	2.206,00
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
11.016.26.453.0008.1.005	CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REMODELAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	5.513,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
11.016.26.782.0008.1.008	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA	600.774,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.500,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.500,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.274,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.274,00
11.016.28.846.0008.1.009	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REMODELAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL	55.513,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Orgão: 12.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO A	
Unidade: 12.017.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	929.088,00
12.017.18.542.0010.2.044	MANTER A POLÍTICA AMBIENTAL	33.026,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
31.535	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE - EXERC	22.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.513,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.513,00
12.017.20.606.0010.2.038	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	858.575,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	260.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.125,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.125,00
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.375,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.375,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.025,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.025,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
12.017.20.606.0010.2.063	MANTER O CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	2.206,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
12.017.20.606.0010.2.126	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL	2.206,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.103,00
12.017.20.607.0010.1.014	PERFURAR E INSTALAR POÇOS ARTESIANOS	33.075,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.075,00
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.075,00
Total Geral:		43.072.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

Orcamento Analítico

Despesa

Descrição

Valor

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHIAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.100.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
01.100.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.100.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.100.01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	
01.100.01.031.0001.1.001.	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL	
0	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
01.100.01.031.0001.2.001.	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450.000,00
0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00
0	DIÁRIAS - CIVIL	120.000,00
0	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.566,11
0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.002.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.002.04.122.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	
02.002.04.122.0002.2.002.	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	
0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	73.000,00
0	CONTRIBUIÇÕES	70.000,00
0	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
0	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA	
03.003.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO CONTROLADOR	
03.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.003.04.124.0000.0.000.	Controle Externo	
03.003.04.124.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	
03.003.04.124.0002.2.003.	MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA	
0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.004.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL	
04.004.02.000.0000.0.000.	Judiciário	
04.004.02.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	
04.004.02.061.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	
04.004.02.061.0002.2.004.	MANTER A PROCURADORIA GERAL	
0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00
0	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
05.005.00.000.0000.0.000.	COMUNICAÇÃO GERAL	
05.005.24.000.0000.0.000.	Comunicações	
05.005.24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	
05.005.24.131.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	
05.005.24.131.0002.2.005.	MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL	
0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.006.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.006.04.122.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	

Page 1 of 11

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00
0	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00
0	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	88.200,00
0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165.375,00
0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.470.123,90
0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300.500,00
0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000,00
0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
06.006.04.122.0002.2.100.	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	
0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.075,00
06.006.04.122.0002.2.107.	MANTER O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE	
0	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150.000,00
06.006.04.122.0002.2.117.	MANTER O PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU TRANSITÓRIOS	
0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.100,00
06.006.04.122.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
06.006.04.122.0008.1.008.	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA	
0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00
06.006.06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	
06.006.06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	
06.006.06.182.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	
06.006.06.182.0002.2.000.	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
0	MATERIAL DE CONSUMO	10.075,00
0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.050,00
0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.125,00
06.006.22.000.0000.0.000.	Indústria	
06.006.22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	
06.006.22.661.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	
06.006.22.661.0002.1.016.	ADQUIRIR TERRENO PARA ÁREA INDUSTRIAL	
0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.025,00
06.006.22.661.0002.2.064.	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.103,00
06.006.22.661.0002.2.125.	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
06.006.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	
06.006.23.692.0000.0.000.	Comercialização	
06.006.23.692.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	
06.006.23.692.0002.1.017.	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR E/OU AMPLIAR O CENTRO DE EVENTOS	
0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.513,00
0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.513,00
06.006.23.695.0000.0.000.	Turismo	
06.006.23.695.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	
06.006.23.695.0002.2.045.	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
0	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
06.006.23.695.0002.2.065.	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	
0	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.000.0000.0.000.	Administração	
07.007.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
07.007.04.123.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	
07.007.04.123.0002.2.008.	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL	
0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00

Page 2 of 11

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHIAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	70.100,00
0	3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.125,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
07.007.04.1.23.0002.2.009.		JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
0	3.2.90.2.1.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	600.250,00
0	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.000,00
07.007.99.0.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
07.007.99.999.0000.0.000.		Reserva de Contingência geral	
07.007.99.999.9999.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
07.007.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0	9.9.99.99.00.00		339.875,00
08.000.00.0.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.008.00.0.000.0000.0.000.		SAÚDE PÚBLICA	
08.008.10.0.000.0000.0.000.		Saúde	
08.008.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
08.008.10.122.0003.0.000.		GESTÃO DA SAÚDE	
08.008.10.122.0003.2.077.		MANter e EQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.563,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.513,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.513,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.025,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.513,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.025,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.050,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.025,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.025,00
08.009.00.0.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.0.000.0000.0.000.		Saúde	
08.009.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
08.009.10.301.0003.0.000.		GESTÃO DA SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.068.		MANter e EQUIPAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.757,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.757,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.757,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.757,00
08.009.10.301.0003.2.078.		CONTRIBUIR AO CISCOMCAM	
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.553,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100.148,00
08.009.10.301.0003.2.079.		CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE	
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00
08.009.10.301.0003.2.081.		MANter e EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.410,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.205,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.410,00
08.009.10.301.0003.2.089.		CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00
08.009.10.301.0003.2.131.		MANter e EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	549.950,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	599.950,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	437.825,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	83.790,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	55.557,00
0	3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.125,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	596.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.540,00
0	3.3.90.23.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.075,00
0	3.3.90.26.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.075,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.125,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.375,00
0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	587.000,00
0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.460,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	89.003,00
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.538,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.050,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	563,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.500,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303.650,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
08.009.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
08.009.10.304.0003.0.000.		GESTÃO DA SAÚDE	
08.009.10.304.0003.2.133.		MANTER E EQUIPAR VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.050,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.800,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.050,00
08.009.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
08.009.10.305.0003.0.000.		GESTÃO DA SAÚDE	
08.009.10.305.0003.2.132.		MANTER E EQUIPAR VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.125,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.150,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.175,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.010.00.000.0000.0.000.		AÇÃO SOCIAL	
09.010.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.010.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.010.08.244.0004.0.000.		GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	
09.010.08.244.0004.2.019.		MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.050,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.638,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.100,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.025,00
0	3.3.90.26.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.200,00
0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.350,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.025,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.050,00
09.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.011.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.011.08.244.0004.0.000.		GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	
09.011.08.244.0004.2.013.		MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.100,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.050,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.050,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.050,00
09.011.08.244.0004.2.021.		MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.308,00
0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.308,00
09.011.08.244.0004.2.058.		MANTER O CMAS	

Page 4 of 11

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.205,00
0	3.3.90.26.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.205,00
0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.103,00
09.011.08.244.0004.2.101.		MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.425,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.075,00
09.011.08.244.0004.2.102.		MANTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS	
0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
09.011.08.244.0004.2.103.		MANTER E BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
0	3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
09.011.08.244.0004.2.129.		MANTER E EQUIPAR O CRAS	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.450,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.613,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.050,00
0	3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.125,00
0	3.3.90.22.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.125,00
0	3.3.90.23.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.513,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.150,00
0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.150,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.025,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.050,00
09.012.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.012.00.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.012.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
09.012.08.243.0004.0.000.		GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	
09.012.08.243.0004.6.013.		MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.075,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.100,00
0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.250,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.025,00
09.012.08.243.0004.6.059.		MANTER O CONSELHO TUTELAR	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.613,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	11.025,00
0	3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.100,00
0	3.3.90.26.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.100,00
0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.050,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.025,00
09.012.08.243.0004.6.060.		MANTER O CMDCA	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.410,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.308,00
0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.308,00
09.012.08.243.0004.6.061.		MANTER O FMDCA	
0	3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.513,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.513,00
09.012.08.243.0004.6.104.		CONTRIBUIR COM A ALDEIA SOS	
0	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	150.000,00
09.018.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
09.018.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.018.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.018.08.241.0004.0.000.		GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	
09.018.08.241.0004.2.127.		MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	
0	3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.513,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.513,00
09.018.08.241.0004.2.128.		MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.513,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.513,00
09.018.08.241.0004.2.136.		MANTER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.025,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHIAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.000.0000.0.000.		Educação	
10.013.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
10.013.12.361.0005.0.000.		GESTÃO DO ENSINO	
10.013.12.361.0005.2.067.		MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
10.013.12.361.0005.2.143.		MANTER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.563,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.050,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.075,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.025,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.025,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.100,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.050,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.563,00
10.013.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
10.013.12.365.0005.0.000.		GESTÃO DO ENSINO	
10.013.12.365.0005.1.033.		CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
10.013.12.365.0005.1.036.		CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
10.014.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
10.014.13.000.0000.0.000.		Cultura	
10.014.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
10.014.13.392.0006.0.000.		GESTÃO CULTURAL	
10.014.13.392.0006.2.032.		MANTER E EQUIPAR A CULTURA	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.513,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.538,00
0	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.513,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.513,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.075,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.513,00
10.014.13.392.0006.2.092.		APOIO AO PROJETO CULTURAL/TEATRO	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.577,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.751,10
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.704,00
0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.650,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.333,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
10.015.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.015.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.015.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.015.27.812.0007.0.000.		GESTÃO DO DESPORTO E DO LAZER	
10.015.27.812.0007.1.021.		ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES ESPORTIVAS	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	5.513,00
10.015.27.812.0007.2.034.		MANTER E EQUIPAR O ESPORTE	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00

Page 6 of 11

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	11.025,00
0	3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.125,00
0	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.025,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.025,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.025,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.075,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.250,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.125,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
10.015.27.813.0000.0.000.		Lazer	
10.015.27.813.0007.0.000.		GESTÃO DO DESPORTO E DO LAZER	
10.015.27.813.0007.1.004.		CONSTRUIR E AMPLIAR CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
10.015.27.813.0007.1.012.		INSTALAR E REMODELAR PARQUES INFANTES	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
10.019.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.000.0000.0.000.		Educação	
10.019.12.306.0000.0.000.		Alimentação e Nutrição	
10.019.12.306.0005.0.000.		GESTÃO DO ENSINO	
10.019.12.306.0005.2.135.		MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.100,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	167.399,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.489,00
10.019.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
10.019.12.361.0005.0.000.		GESTÃO DO ENSINO	
10.019.12.361.0005.2.142.		MANTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.151.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	388.605,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	251.707,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.250,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350.510,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.200,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	33.075,00
0	3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	204.300,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	185.750,00
0	3.3.90.31.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.075,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.125,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.075,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.300,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.218,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.500,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.314,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.019.12.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
10.019.12.782.0005.0.000.		GESTÃO DO ENSINO	
10.019.12.782.0005.2.141.		MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.125,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.779,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.200,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.025,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.050,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.050,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.050,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.125,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	88.200,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121.275,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.26.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.050,00
0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.025,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.125,00
10.020.00.000.0000.0.000.		ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
10.020.12.000.0000.0.000.		Educação	
10.020.12.306.0000.0.000.		Alimentação e Nutrição	
10.020.12.306.0005.0.000.		GESTÃO DO ENSINO	
10.020.12.306.0005.2.140.		MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	88.200,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.050,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.050,00
10.020.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
10.020.12.365.0005.0.000.		GESTÃO DO ENSINO	
10.020.12.365.0005.2.139.		MANTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.300,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.025,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.550,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.500,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.100,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.125,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.050,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.025,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.050,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.050,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.125,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.275,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.125,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.125,00
10.021.00.000.0000.0.000.		ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.000.0000.0.000.		Educação	
10.021.12.306.0000.0.000.		Alimentação e Nutrição	
10.021.12.306.0005.0.000.		GESTÃO DO ENSINO	
10.021.12.306.0005.2.137.		MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
0	3.3.90.22.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	99.225,00
0	3.3.90.22.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.025,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.025,00
10.021.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
10.021.12.365.0005.0.000.		GESTÃO DO ENSINO	
10.021.12.365.0005.2.138.		MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.400,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.100,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	119.734,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.025,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.075,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.125,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.100,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
10.022.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
10.022.12.000.0000.0.000.		Educação	
10.022.12.306.0000.0.000.		Alimentação e Nutrição	
10.022.12.306.0005.0.000.		GESTÃO DO ENSINO	
10.022.12.306.0005.2.115.		MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.410,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.962,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.654,00
10.022.12.366.0000.0.000.		Educação de Jovens e Adultos	

Page 8 of 11

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

10.022.12.366.0005.0.000.	GESTÃO DO ENSINO	
10.022.12.366.0005.2.112.	MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.050,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.025,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.845,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.513,00
0 3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.050,00
0 3.3.90.26.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.025,00
0 3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.050,00
10.023.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
10.023.12.000.0000.0.000.	Educação	
10.023.12.366.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	
10.023.12.366.0005.0.000.	GESTÃO DO ENSINO	
10.023.12.366.0005.2.116.	MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.230,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.064,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.782,00
10.023.12.367.0000.0.000.	Educação Especial	
10.023.12.367.0005.0.000.	GESTÃO DO ENSINO	
10.023.12.367.0005.2.114.	MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.923,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.923,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.923,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.308,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.308,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.308,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.705,00
0 3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.025,00
0 3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.025,00
0 3.3.90.26.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.308,00
0 3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.615,00
0 3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.615,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
11.016.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
11.016.15.451.0002.0.000.	GESTÃO GOVERNAMENTAL	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250.438,89
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.400,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
0 3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.400,00
0 3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	327.692,00
0 3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.295,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.050,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.308,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.705,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.250,00
11.016.15.451.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
11.016.15.451.0008.1.011.	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR, PRAÇAS, JARDINS E PORTAIS	
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
11.016.16.000.0000.0.000.	Habituação	
11.016.16.482.0000.0.000.	Habituação Urbana	
11.016.16.482.0008.0.000.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
11.016.16.482.0008.1.003.	ADQUIRIR TERRENO PARA CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	

Page 9 of 11

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	4.490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.025,00
0	4.490.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.025,00
11.016.16.482.0008.2.062.		MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
0	3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
0	3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
11.016.16.482.0008.2.134.		MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
0	3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
0	3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
11.016.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
11.016.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
11.016.17.512.0008.0.000.		GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
11.016.17.512.0008.1.006.		CONSTRUIR E EXPANDIR A REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	
0	4.490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.200,00
11.016.17.512.0008.1.018.		ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, ATERRAMENTO SANITÁRIO	
0	4.490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.308,00
0	4.490.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.205,00
11.016.17.512.0011.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
11.016.17.512.0011.1.035.		ESTRUTURAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
0	3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.250,00
11.016.17.512.0011.2.099.		MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
0	3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.750,00
11.016.25.000.0000.0.000.		Energia	
11.016.25.752.0000.0.000.		Energia Elétrica	
11.016.25.752.0008.0.000.		GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
11.016.25.752.0008.2.041.		MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0	3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	58.775,00
0	3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.900,00
0	3.390.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.800,00
0	3.390.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.500,00
0	4.490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.025,00
11.016.26.000.0000.0.000.		Transporte	
11.016.26.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
11.016.26.452.0009.0.000.		GESTÃO DO URBANISMO	
11.016.26.452.0009.2.042.		MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
0	3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
0	3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.103,00
0	4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.103,00
11.016.26.452.0009.2.061.		MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
0	3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
0	3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
11.016.26.453.0000.0.000.		Transportes Coletivos Urbanos	
11.016.26.453.0008.0.000.		GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
11.016.26.453.0008.1.005.		CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REMODELAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	
0	4.490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.513,00
11.016.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
11.016.26.782.0008.0.000.		GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
11.016.26.782.0008.1.008.		CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA	
0	4.490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.500,00
0	4.490.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.274,00
11.016.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
11.016.28.846.0000.0.000.		Outros Encargos Especiais	
11.016.28.846.0008.0.000.		GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
11.016.28.846.0008.1.009.		ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REMODELAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL	
0	4.490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0	4.490.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.513,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.00.000.0000.0.000.		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
12.017.18.542.0000.0.000.		Controle Ambiental	
12.017.18.542.0010.0.000.		GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	
12.017.18.542.0010.2.044.		MANTER A POLÍTICA AMBIENTAL	
0	3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.513,00
0	3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00

Page 10 of 11

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.513,00
12.017.20.000.0000.0.000.	Agricultura		
12.017.20.606.0000.0.000.	Extensão Rural		
12.017.20.606.0010.0.000.	GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE		
12.017.20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE		
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.125,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	11.025,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.025,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.375,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.025,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
12.017.20.606.0010.2.063.	MANTER O CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
12.017.20.606.0010.2.126.	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.103,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
12.017.20.607.0000.0.000.	Irrigação		
12.017.20.607.0010.0.000.	GESTÃO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE		
12.017.20.607.0010.1.014.	PERFURAR E INSTALAR POÇOS ARTESIANOS		
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.075,00
TOTAL:			43.072.000,00

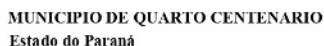
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

**Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025**[illegible]

www.elotech.com.br



TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

**Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025**

Receitas		2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
1.1.1.2.50.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	15.000,00	-25,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.675,00	4,50	170.000,00	984,33
1.1.1.2.53.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	401.001,00	405.000,00	0,25	405.000,00	0,00	305.000,00	24,69	505.000,00	65,57	595.000,00	0,00	537.735,00	4,50	535.300,00	1,24
1.1.1.2.53.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.045,00	4,50	-1.100,00	0,28
1.1.1.2.53.01.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	300.000,00	-25,00	500.000,00	66,67	590.000,00	0,00	522.500,00	4,50	530.000,00	1,44
1.1.1.2.53.02.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.090,00	4,50	2.100,00	0,40
1.1.1.2.53.03.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	1,00	1.000,00	+900,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.045,00	4,50	1.100,00	5,26
1.1.1.2.53.04.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.090,00	4,50	2.100,00	0,40
1.1.1.2.53.04.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.045,00	4,50	-1.100,00	5,26
1.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	375.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	390.000,00	4,00	580.000,00	48,72	590.000,00	0,00	600.100,00	4,50	1.135.000,00	90,36
1.1.1.3.03.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	375.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	390.000,00	4,00	580.000,00	48,72	590.000,00	0,00	600.100,00	4,50	1.135.000,00	90,36
1.1.1.3.03.10.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	375.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	390.000,00	4,00	580.000,00	48,72	590.000,00	0,00	600.100,00	4,50	1.135.000,00	90,36
1.1.1.3.03.11.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	345.000,00	345.000,00	0,00	345.000,00	0,00	360.000,00	4,35	510.000,00	41,67	510.000,00	0,00	532.950,00	4,50	1.080.000,00	102,63
1.1.1.3.03.11.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	321.000,00	321.000,00	0,00	321.000,00	0,00	330.000,00	2,80	430.000,00	26,46	430.000,00	0,00	470.250,00	4,50	1.000.000,00	112,63
1.1.1.3.03.11.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	30.000,00	25,00	60.000,00	100,00	60.000,00	0,00	62.700,00	4,50	80.000,00	27,99
1.1.1.3.03.12.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	70.000,00	133,33	70.000,00	0,00	73.150,00	4,50	75.000,00	2,53
1.1.1.3.03.12.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	70.000,00	133,33	70.000,00	0,00	73.150,00	4,50	75.000,00	2,53
1.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	480.000,00	76,92	480.000,00	0,00	480.700,00	4,50	491.100,00	2,16
1.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	-5.000,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.225,00	4,50	-5.500,00	5,26
1.1.1.4.51.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Receita	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	480.000,00	76,92	480.000,00	0,00	480.700,00	4,50	491.100,00	2,16
1.1.1.4.51.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Outras Deduções	-5.000,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.225,00	4,50	-5.500,00	5,26
1.1.1.4.51.10.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	480.000,00	76,92	480.000,00	0,00	480.700,00	4,50	491.100,00	2,16
1.1.1.4.51.11.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	-3.000,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	-3.225,00	4,50	-3.500,00	2,28
1.1.1.4.51.11.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	470.000,00	80,00	470.000,00	0,00	470.250,00	4,50	480.000,00	1,07
1.1.1.4.51.12.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.090,00	4,50	2.100,00	0,48
1.1.1.4.51.13.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.340,00	4,50	9.000,00	7,66
1.1.1.4.51.13.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	-3.000,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	-3.225,00	4,50	-3.500,00	2,28
1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS - Receita	141.000,00	141.000,00	0,00	187.000,00	32,62	164.000,00	-12,30	234.000,00	46,59	234.000,00	0,00	244.000,00	4,50	281.400,00	20,22
1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS - Descontos Concedidos	-7.000,00	-7.000,00	0,00	-7.000,00	0,00	-7.000,00	0,00	-7.000,00	0,00	-7.000,00	0,00	-7.315,00	4,50	-8.100,00	10,73
1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS - Outras Deduções	-1.000,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.045,00	4,50	-1.100,00	5,26

www.elotech.com.br



TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

**Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025**

www.elotech.com.br



TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

**Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025**

www.elotech.com.hr

08/11/2024 Página: 4



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.623,90	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.623,90	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.623,90	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 BB CTA 121-X SECEL CONVENTO COPACOL APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00 BB CTA 121-X SECEL CONVENTO COPACOL APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00 BB CTA 16433-4 FUNDO ESPECIAL APLIC CURT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00 BB CTA 16433-4 FUNDO ESPECIAL APLIC CURT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00 BB CTA 26528-0 RPN APLIC CURTO PRAZO - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00 BB CTA 39548-6 SEC EDUC FUNDEB 60% APLIC C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00 BB CTA 39548-6 SEC EDUC FUNDEB 60% APLIC C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00 BB CTA 28278-2 FMS IMPOSTOS APLIC CURTO P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00 BB CTA 28278-2 FMS IMPOSTOS APLIC CURTO P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00 BB CTA 38134-5 FMS 1% IMPOSTOS APLIC CUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00 BB CTA 39546-X SEC EDUC RECURSOS 3% DMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00 BB CTA 39546-X SEC EDUC RECURSOS 3% DMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00 BB CTA 39547-3 SEC EDUC RECURSOS 25% DMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00 BB CTA 34933-4 AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.09.00.00 CEF CTA 0248-0 FMS - ATENÇÃO BÁSICA / CUST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.24.00.00 CEF CTA 0251-0 FMS - ATENÇÃO BÁSICA / ENVE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.26.00.00 BB CTA 39333-7 FMS - ATENÇÃO BÁSICA II APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00 CEF CTA 672010-4 SALARIO EDUCAÇÃO APLIC C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00.00 BB CTA 33033-5 SALARIO EDUCAÇÃO APLIC C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.05.00.00 CEF CTA 672010-4 SALARIO EDUCAÇÃO APLIC C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.07.00.00 BB CTA 23238-6 FNDE - PNATE II - APLICAÇÃO C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.08.00.00 BB CTA 37343-2 FNDE - PNAB II APLICAÇÃO CU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00 BB CTA 23362-5 CIDE APLIC CURTO PRAZO - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00.00 BB CTA 23362-5 CIDE APLIC CURTO PRAZO - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00 BB CTA 26336-X MOVIMENTO APLIC CURTO P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00.00 BB CTA 26336-X MOVIMENTO APLIC CURTO P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.3.2.1.01.01.09.02.00.00.00	BB CTA 16456-XTPM APLIC CURTO PRAZO - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.03.00.00.00	BB CTA 16451-51TR APLIC CURTO PRAZO - Rec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,90	0,00
1.3.2.1.01.01.09.03.00.00.00	BB CTA 283143-0 ICMS DESONERAÇÃO APLIC C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.05.00.00.00	BB CTA 25806-8 ICMS APLIC CURTO PRAZO - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.07.00.00.00	BB CTA 31212-1 FUNDO EXPORTAÇÃO APLIC C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,20	0,00
1.3.2.1.01.01.09.08.00.00.00	BB CTA 25788-3 IPVA APLIC CURTO PRAZO - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.09.00.00.00	BB CTA 26590-8 ARRECADAÇÃO APLIC CURTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.10.00.00.00	BB CTA 26378-5 ISSQN APLIC CURTO PRAZO - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,90	0,00
1.3.2.1.01.01.09.11.00.00.00	CEF CTA 73-8 IPTU APLIC CURTO PRAZO - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.12.00.00.00	BB CTA 27536-8 SIMPLES NACIONAL APLIC CUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.13.00.00.00	CEF CTA 149-1 MOVIMENTO APLIC CURTO PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.14.00.00.00	CEF CTA 148-3 FOLHA DE PAGAMENTO APLIC C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.16.00.00.00	BB CTA 25179-9 CAMARA MUNICIPAL APLIC C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.17.00.00.00	CEF CTA 80-0 LIVRE APLIC CURTO PRAZO - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.19.00.00.00	BB CTA 37893-3 FMS LIVRE APLIC CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.21.00.00.00	BB CTA 36045-7 CAMARA MUNICIPAL APLIC C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.22.00.00.00	BB CTA 38231-8 COMPENSAÇÃO RAT APLIC CUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.23.00.00.00	BB CTA 35188-X FMS LIVRE APLIC CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.25.00.00.00	BB CTA 38644-3 SEC EDUC RECURSOS LIVRES A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.27.00.00.00	SECRETARIA 20476-1 MOVIMENTO APLIC CURT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.28.00.00.00	BB CTA 369-X FMDPI REC LIVRES APLIC CURT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.29.00.00.00	BB CTA 540-1 DEPOSITOS JUDICIAIS APLIC CUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.01.09.30.00.00.00	BB CTA 36734-4 CONCURSO PUBLICO - Resulta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.01.30.00.00.00.00	BB CTA 24074-3 PNATE ESTADUAL APLIC CURT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.128,90	0,00
1.3.2.1.01.01.30.01.00.00.00	BB CTA 24074-3 PNATE ESTADUAL APLIC CURT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.01.30.03.00.00.00	BB CTA 36446-7 ILLUMINACAO PUBLICA APLIC C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.01.30.03.00.00.00	BB CTA 36962-7 FMDCA/TA APLICACAO A CUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.01.30.04.00.00.00	BB CTA 27738-4 ALIENACAO LIVRE APLICACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.01.30.05.00.00.00	BB CTA 37826-8 FMS GESTAO SUAS APLIC CUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
1.3.2.1.01.0.1.30.05.00.00.00	BB CTA 37327-3 FNAS PROTECAO SOCIAL BASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.30.08.00.00.00	BB CTA 39092-3 FNAS ADESPON: FPR APLICACÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.30.09.00.00.00	BB CTA 39131-X FEMDCA FIA SCFV APLICACÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.30.10.00.00.00	BB CTA 37319-4 FNAS GESTAO BOLSA FAMILI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.30.14.00.00.00	BB CTA 39304-5 TAXA PODER DE POLICIA APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.30.15.00.00.00	BB CTA 39305-3 TAXA PRESTACÃO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.30.44.00.00.00	BB CTA 368-1 FNAS REC LIVRES APLIC CURTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.30.43.00.00.00	BB CTA 368-1 FNAS REC LIVRES APLIC CURTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.30.58.00.00.00	BB CTA 540-1 DEPOSITOS JUDICIAIS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,90	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.30.62.00.00.00	BB CTA 43432-9 - PLANO DIRETOR - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.30.64.00.00.00	BB CTA 46411-2 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00.00.00	BB C/C 43379-X INC HIGIENE INTIMA - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - Receita	21.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	32.000,00	147,62	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	34.340,00	4,30	38.000,00	6,74
1.6.1.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS G	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	22.000,00	100,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.990,00	4,50	25.000,00	8,74
1.6.1.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS G	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	22.000,00	100,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.990,00	4,50	25.000,00	8,74
1.6.1.1.01.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS G	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	12.000,00	100,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.540,00	4,50	14.000,00	11,61
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS G	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	12.000,00	100,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.540,00	4,50	14.000,00	11,61
1.6.1.1.02.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SE	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.410,00	4,50	11.000,00	5,26
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SE	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.410,00	4,50	11.000,00	5,26
1.6.2.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAV	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	30.000,00	100,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	31.350,00	4,50	33.000,00	5,76
1.6.2.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAV	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	30.000,00	100,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	31.350,00	4,50	33.000,00	5,26
1.6.2.1.02.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS O	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	30.000,00	100,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	31.350,00	4,50	33.000,00	5,26
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS O	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	30.000,00	100,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	31.350,00	4,50	33.000,00	5,76
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Receita	17.842.000,00	18.092.000,00	0,84	18.052.000,00	-0,22	16.786.000,00	-7,61	31.505.000,00	93,64	37.675.000,00	14,31	41.796.075,00	11,17	46.764.276,30	11,86
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Despesas FUN	-2.590.000,00	-2.590.000,00	0,00	-2.590.000,00	0,00	-2.390.000,00	-7,72	-5.406.000,00	126,19	-6.246.000,00	15,54	-6.954.370,00	11,34	-7.310.000,00	12,30
1.7.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	3.216.000,00	3.296.000,00	2,49	3.236.000,00	-1,21	2.790.000,00	-14,31	17.490.000,00	526,88	20.210.000,00	12,86	22.312.700,00	10,34	23.280.000,00	13,33
1.7.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	-140.000,00	-140.000,00	0,00	-140.000,00	0,00	-100.000,00	-28,57	-3.950.000,00	850,00	-3.470.000,00	17,63	-3.756.750,00	8,76	-4.170.000,00	16,32
1.7.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTIC	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.500.000,00	-11,76	15.700.000,00	946,67	18.300.000,00	16,56	19.733.750,00	7,83	22.830.000,00	15,79
1.7.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTIC	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	100.000,00	28,57	3.950.000,00	850,00	3.470.000,00	17,63	3.756.750,00	8,76	4.170.000,00	16,32

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	14.950.000,00	995,00	17.530.000,00	17,39	18.930.000,00	7,98	22.000.000,00	16,09
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	3.330.000,00	18,57	-3.600.000,00	8,43	-4.200.000,00	16,67
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	16.600.000,00	18,57	18.000.000,00	8,43	21.000.000,00	16,67	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800.000,00	0,00	-3.320.000,00	18,57	-3.600.000,00	8,43	-4.200.000,00	16,67	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	16.600.000,00	18,57	18.000.000,00	8,43	21.000.000,00	16,67	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.800.000,00	0,00	-3.330.000,00	18,57	-3.600.000,00	8,43	-4.200.000,00	16,67	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	930.000,00	-5,00	950.000,00	0,00	930.000,00	0,00	1.000.000,00	5,26
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	930.000,00	-5,00	950.000,00	0,00	930.000,00	0,00	1.000.000,00	5,26
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	500.000,00	-28,57	730.000,00	30,00	750.000,00	0,00	783.750,00	4,50	830.000,00	8,43
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	-140.000,00	-140.000,00	0,00	-140.000,00	0,00	-100.000,00	-28,57	-150.000,00	50,00	-150.000,00	0,00	-156.750,00	4,50	-170.000,00	8,43
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	500.000,00	-28,57	730.000,00	30,00	750.000,00	0,00	783.750,00	4,50	830.000,00	8,43
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	-140.000,00	-140.000,00	0,00	-140.000,00	0,00	-100.000,00	-28,57	-150.000,00	50,00	-150.000,00	0,00	-156.750,00	4,50	-170.000,00	8,43
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FIN	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	130.000,00	19,85	130.000,00	0,00	150.000,00	0,00	166.750,00	11,17	320.000,00	93,90
1.7.1.3.52.0.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	150.000,00	19,85	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	166.750,00	11,17	320.000,00	93,90
1.7.1.3.52.1.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	150.000,00	19,85	150.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.7.1.3.52.1.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	150.000,00	19,85	150.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.7.1.3.52.4.0.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	166.750,00	11,17	170.000,00	1,93	
1.7.1.3.52.4.1.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	166.750,00	11,17	170.000,00	1,93	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	850.000,00	0,00	970.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.712.050,00	0,00	1.351.000,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	850.000,00	0,00	970.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.712.050,00	0,00	1.351.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	850.000,00	0,00	890.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.618.000,00	4,50	1.240.000,00	5,26
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	850.000,00	0,00	890.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.618.000,00	4,50	1.240.000,00	5,26
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	90.000,00	0,00	94.050,00	4,50	97.000,00	3,53	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	90.000,00	0,00	94.050,00	4,50	97.000,00	3,53	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO N	340.000,00	340.000,00	0,00	300.000,00	-11,76	790.000,00	-3,33	910.000,00	6,90	910.000,00	0,00	933.050,00	4,50	943.000,00	5,88
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - R	160.000,00	160.000,00	0,00	180.000,00	12,50	180.000,00	0,00	190.000,00	5,56	190.000,00	0,00	196.550,00	4,50	210.000,00	5,77
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - P	160.000,00	160.000,00	0,00	180.000,00	12,50	180.000,00	0,00	190.000,00	5,56	190.000,00	0,00	196.550,00	4,50	210.000,00	5,77

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	120.000,00	120.000,00	0,00	90.000,00	-25,00	90.000,00	-11,11	90.000,00	12,50	90.000,00	0,00	94.050,00	4,50	100.000,00	6,33
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	120.000,00	120.000,00	0,00	90.000,00	25,00	90.000,00	-11,11	90.000,00	12,50	90.000,00	0,00	94.050,00	4,50	100.000,00	6,33
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	60.000,00	60.000,00	0,00	30.000,00	-50,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	31.350,00	4,50	33.000,00	5,26
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	60.000,00	60.000,00	0,00	30.000,00	-50,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	31.350,00	4,50	33.000,00	5,26
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	-100,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	219.450,00	4,50	236.000,00	7,54
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	-100,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	219.450,00	4,50	236.000,00	7,54
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	-100,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	219.450,00	4,50	236.000,00	7,54
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	-100,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	136.750,00	4,50	170.000,00	8,43
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	-100,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	4,50	32.000,00	5,76
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	-100,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	41.000,00	4,50	44.000,00	5,26
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	156.750,00	4,50	180.000,00	2,07
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.50.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	156.750,00	4,50	180.000,00	2,07
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	156.750,00	4,50	180.000,00	2,07
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	12.296.000,00	12.296.000,00	0,00	12.296.000,00	0,00	11.496.000,00	-6,51	12.515.000,00	8,86	14.215.000,00	13,58	16.333.375,00	14,55	17.471.275,00	7,31
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	-2.450.000,00	-2.450.000,00	0,00	-2.450.000,00	0,00	-2.290.000,00	-6,53	-2.456.000,00	7,25	-2.776.000,00	13,09	-3.197.620,00	15,19	-3.440.000,00	7,58
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	12.271.000,00	12.271.000,00	0,00	12.271.000,00	0,00	11.471.000,00	-6,52	12.800.000,00	7,28	14.000.000,00	13,82	16.009.000,00	14,85	17.222.000,00	7,58
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	-2.450.000,00	-2.450.000,00	0,00	-2.450.000,00	0,00	-2.290.000,00	-6,53	-2.456.000,00	7,25	-2.776.000,00	13,09	-3.197.620,00	15,19	-3.440.000,00	7,58
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	11.500.000,00	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00	0,00	10.800.000,00	-6,09	11.500.000,00	6,48	13.000.000,00	13,04	13.000.000,00	0,00	16.000.000,00	23,08
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	-2.300.000,00	-2.300.000,00	0,00	-2.300.000,00	0,00	-2.160.000,00	-6,09	-2.300.000,00	6,48	-2.600.000,00	13,04	-2.600.000,00	0,00	-3.200.000,00	23,08
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	11.500.000,00	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00	0,00	10.800.000,00	-6,09	11.500.000,00	6,48	13.000.000,00	13,04	13.000.000,00	0,00	16.000.000,00	23,08
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	-3.300.000,00	-3.300.000,00	0,00	-3.300.000,00	0,00	-2.160.000,00	-6,09	-3.300.000,00	6,48	-3.600.000,00	13,04	-3.600.000,00	0,00	-3.200.000,00	23,08
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	500.000,00	-16,67	600.000,00	20,00	800.000,00	33,33	7.800.000,00	250,00	1.000.000,00	-64,79
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	-120.000,00	-120.000,00	0,00	-120.000,00	0,00	-100.000,00	-16,67	-120.000,00	20,00	-140.000,00	16,67	-580.000,00	300,00	-200.000,00	-61,29
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	500.000,00	-16,67	600.000,00	20,00	800.000,00	33,33	2.800.000,00	250,00	1.000.000,00	-64,79
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	-170.000,00	-170.000,00	0,00	-170.000,00	0,00	-100.000,00	-16,67	-170.000,00	20,00	-140.000,00	16,67	-580.000,00	300,00	-700.000,00	-64,79
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	180.000,00	20,00	180.000,00	0,00	188.100,00	4,50	200.000,00	6,33
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	36.000,00	20,00	36.000,00	0,00	37.620,00	4,50	40.000,00	6,33

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPTU - MUNICIPIOS - PRINCIPA	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	180.000,00	20,00	180.000,00	0,00	180.100,00	4,50	200.000,00	6,33
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPTU - MUNICIPIOS - PRINCIPA	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	36.000,00	20,00	36.000,00	0,00	37.620,00	4,50	40.000,00	6,33
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVE	21.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	20.000,00	-4,76	20.000,00	0,00	20.900,00	4,50	22.000,00	5,26
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVE	21.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	20.000,00	-4,76	20.000,00	0,00	20.900,00	4,50	22.000,00	5,26
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FIN	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	26.125,00	4,50	31.000,00	18,66
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.900,00	4,50	22.000,00	5,26
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.900,00	4,50	22.000,00	5,26
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FI	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.225,00	4,50	9.000,00	72,25
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FI	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.225,00	4,50	9.000,00	72,25
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	83.600,00	4,50	100.000,00	19,62
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	83.600,00	4,50	100.000,00	19,62
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	83.600,00	4,50	100.000,00	19,62
1.7.3.1.50.0.1.01.00.00.00.00 TRANSFERENCIA DO SUS ESTADUAL - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	83.600,00	4,50	100.000,00	19,62
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÇOS DOS ESTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÇOS DOS ESTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÇOS DOS ESTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00.00.00 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - COMPLEME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00.00.00 TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO SUS ESTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.04.00.00.00.00 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CUSTEIO - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	164.650,00	49,68	171.275,00	-36,34	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	164.650,00	49,68	171.275,00	-36,34	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	164.650,00	49,68	171.275,00	-36,34	
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	164.650,00	49,68	171.275,00	-36,34	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - DF - Principal - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,10	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,10	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,10	0,00

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%		
1.741.999.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,10	0,00		
1.741.999.01.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COPACOL PROJETO CUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,10	0,00		
1.753.000.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES P	2.430.000,00	2.500.000,00	2,88	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	3.200.000,00	28,00	3.200.000,00	0,00	4.000.000,00	25,00
1.753.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO D	2.430.000,00	2.500.000,00	2,88	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	3.200.000,00	28,00	3.200.000,00	0,00	4.000.000,00	25,00
1.753.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO D	2.430.000,00	2.500.000,00	2,88	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	3.200.000,00	28,00	3.200.000,00	0,00	4.000.000,00	25,00
1.753.1.50.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO D	2.430.000,00	2.500.000,00	2,88	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	3.200.000,00	28,00	3.200.000,00	0,00	4.000.000,00	25,00
1.909.000.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Receita	13.683.365,72	7.365,72	-99,44	7.365,72	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.909.000.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E	13.683.365,72	7.365,72	-99,44	7.365,72	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.911.000.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E	13.683.365,72	7.365,72	-99,44	7.365,72	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.911.07.00.00.00.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAS DE C	13.683.365,72	7.365,72	-99,44	7.365,72	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.911.07.01.00.00.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAS DE C	13.683.365,72	7.365,72	-99,44	7.365,72	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.000.000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - Receita	2.505.000,00	2.505.000,00	0,00	3.815.000,00	52,30	250.000,00	93,45	250.000,00	0,00	400.000,00	60,00	418.000,00	4,50	435.000,00	4,07
2.100.000.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Receita	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	3.500.000,00	58,73	0,00	-100,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	156.750,00	4,50	160.000,00	2,07
2.110.000.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTER	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	3.500.000,00	58,73	0,00	-100,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	156.750,00	4,50	160.000,00	2,07
2.112.000.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - ME	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	3.500.000,00	58,73	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.112.34.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PR	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	3.500.000,00	58,73	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.112.34.01.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PR	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	3.500.000,00	58,73	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.119.000.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	156.750,00	4,50	160.000,00	2,07
2.119.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	156.750,00	4,50	160.000,00	2,07
2.119.99.01.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	156.750,00	4,50	160.000,00	2,07
2.119.99.01.02.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	156.750,00	4,50	160.000,00	2,07
2.200.000.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS - Receita	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	52.250,00	4,50	55.000,00	5,26
2.210.000.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - Receita	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	52.250,00	4,50	55.000,00	5,26
2.213.000.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	52.250,00	4,50	55.000,00	5,26
2.213.01.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	52.250,00	4,50	55.000,00	5,26
2.213.01.01.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	52.250,00	4,50	55.000,00	5,26
2.400.000.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - Receita	250.000,00	250.000,00	0,00	265.000,00	6,00	200.000,00	-24,51	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	4,50	200.000,00	5,76
2.410.000.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE SUAS ENT	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	101.500,00	4,50	110.000,00	5,26
2.411.000.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	101.500,00	4,50	110.000,00	5,26

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
2.4.1.51.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	110.000,00	5,26
2.4.1.51.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	110.000,00	5,26
2.4.1.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	110.000,00	5,26
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTR	150.000,00	150.000,00	0,00	165.000,00	10,00	100.000,00	-39,39	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	110.000,00	5,26
2.4.2.1.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	150.000,00	150.000,00	0,00	165.000,00	10,00	100.000,00	-39,39	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	110.000,00	5,26
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	150.000,00	150.000,00	0,00	165.000,00	10,00	100.000,00	-39,39	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	110.000,00	5,26
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	150.000,00	150.000,00	0,00	165.000,00	10,00	100.000,00	-39,39	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	110.000,00	5,26
Total:		30.864.186,75	19.713.385,75	-5,52	21.629.385,75	-6,68	16.290.600,00	-22,54	29.960.000,00	84,04	34.410.000,00	14,78	38.032.075,00	10,35	43.072.000,00	13,35

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR
CONTADOR

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

www.elotech.com.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenario – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 30/2024

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 12.137.995/0001-16, conforme Termo de inexigibilidade nº 30/2024, para: REFERENTE À QUATRO TAXAS DE INSCRIÇÃO NO CURSO “ **GESTÃO RESPONSÁVEL NA TRANSIÇÃO DE MANDATO – ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS PARA O ENCERRAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** “ valor da compra será de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2024; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 30/2024, declarando oficialmente contratada NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 12.137.995/0001-16, com valor de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Quarto Centenário – Pr, 10 de dezembro de 2024.

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2023/2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

ATO DA MESA DIRETORA Nº30/2024

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
CICERO APARECIDO DORIA	2,5	1.245,00	18/12/2024	20/12/2024	CURITIBA - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “TRANSICAO DE MANDATO NA ADINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL-DESAFIOS E PERSPECTIVAS”
LEILA REGINA DONATAO	2,5	1.245,00	18/12/2024	20/12/2024	CURITIBA - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “TRANSICAO DE MANDATO NA ADINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL-DESAFIOS E PERSPECTIVAS”
ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	2,5	1.245,00	18/12/2024	20/12/2024	CURITIBA - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “TRANSICAO DE MANDATO NA ADINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL-DESAFIOS E PERSPECTIVAS”
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	2,5	1.245,00	18/12/2024	20/12/2024	CURITIBA - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “TRANSICAO DE MANDATO NA ADINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL-DESAFIOS E PERSPECTIVAS”

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 17 de dezembro de 2024.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1545

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:0072
1477925

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2024.12.17 16:05:50
-03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino